SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2930

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 195/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Srº **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 009.617.041-79, residente e domiciliado a Rua Araxa, S/N, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6BF1D76B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

"Enquanto os mortos não forem seus mortos, você não entenderá a gravidade do que estamos vivendo"

Autor desconhecido
A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;
CONSIDERANDO os princípios insculpidos na vigente Carta Magna, a saúde é dever do Estado e direito de todos (artigo 196, CF), cuja proteção constitucional visa assegurar, indelevelmente, a vida, o bem mais precioso do ser humano;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.979/2020 regula as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19;
CONSIDERANDO que no município de Monte Alegre (PA) observa-se o número gradativo de novos casos de infecção pela COVID-19, exigindo das autoridades municipais a adoção das providências aptas a mitigar a disseminação desenfreada da doença;
CONSIDERANDO que a Presidência desta Casa de Leis tomou conhecimento de parlamentares infectados pela COVID-19, estando os referidos vereadores em estado de recuperação e tratamento;
CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do art. 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º Suspender, em caráter excepcional, as Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos períodos de 14 de fevereiro de 2022 à 18 de fevereiro de 2022.
Art. 2º No período definido no art. 1º, fica mantido o expediente interno dos servidores desta Casa Legislativa, assim como fica mantido os trabalhos das Comissões Permanentes e Temporárias.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida cópia eletronicamente à Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da CMMA, 11.02.2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7632F3F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 063/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JOELMA MONTEIRO MORAES, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR - CMP.DAS-ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 08/2022, do gabinete do vereador Neldson Elias de Sousa.
RESOLVE:

I – Nomear a Sr.ª **JOELMA MONTEIRO MORAES,** portadora do RG: nº. 5002444 SSP/PA, e CPF: nº 806.181.892-20, para o cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR – CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 11 de Fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DC839055

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 064/2022 – GP/CMP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR COMISSIONADO KLEVERSON DE SOUSA FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA I -CMP.DAS-AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao senhor KLEVERSON DE SOUZA FARIAS, portador do RG: 5249564 SSP/PA e CPF: 998.446.052-53, Servidor comissionado, lotado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – CMP.DAS-AEP da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a gratificação por tempo integral de 10% (Dez Porcento) sobre os vencimentos, ante o disposto no Art.44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 01 fevereiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:778AE9E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021-CMS**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, REMANESCENTES DO PREGÃO 015/2021, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, realizado no dia 27/01/2022 às 09 horas, sendo **vencedora** nos **itens 01, 06, 07, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 29 e 30** a empresa **COELHO E MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 34.039.197/0001-94 com valor total dos itens de R$ 16.646,52 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos **itens 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 31** a empresa COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 04.510.069/0001-16 com valor total dos itens de R$ 63.909,00 (sessenta e três mil novecentos e nove reais).

Santarém, 14 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:E03C2200

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 009/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 24.320,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS

ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 11 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:19C58616

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 010/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 34.822.886/0001-70;

VALOR GLOBAL: R$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 11 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:E6D4F872

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 011/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42;

VALOR GLOBAL: R$ 52.638,30 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 11 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:9C023EC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 012/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: NATIVU`S EIRELI, CNPJ Nº 17.327.127/0001-12;

VALOR GLOBAL: R$ 23.021,50 (VINTE E TRÊS MIL VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 11 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:44E00927

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42;

VALOR GLOBAL: R$ 15.545,50 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém

01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
44.90.52.00 – Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 11 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:0F89557C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: NATIVU`S EIRELI, CNPJ Nº 17.327.127/0001-12;

VALOR GLOBAL: R$ 3.797,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
44.90.52.00 – Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 11 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:46CE5783

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA DAR NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 113, 114, 115, 116, 117 E 118 E ACRESCENTAR OS ARTIGOS 113-4, 114-4, 115-A E 115-B.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 1º A Resolução nº 002, de 05 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113...

§ 2º O julgamento das contas, acompanhadas do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, far-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, contados do recebimento do parecer, não correndo o referido prazo durante o recesso da Câmara.

Art. 113-A O processo de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal pela Câmara Municipal de Santarém, de que tratam o artigos 11, inciso XV, e 40, incisos Ie IV, da Lei Orgânica, deve observar os preceitos constitucionais da publicidade, transparência, contraditório, ampla defesa e motivação, além do devido processo legal, estabelecido mediante o rito disposto neste título.

Art. 114 Recebidas as contas e parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Presidente da Câmara, na primeira Sessão Ordinária subsequente, comunicará ao Plenário o recebimento do processo de prestação de contas e o enviará para a 2ª Comissão Permanente da Casa, denominada Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação;

§ 1º (Parágrafo único transformado em §1º e revogado)

§ 2º De posse do Parecer Prévio do TCM/PA, o Presidente da 2ª Comissão iniciará os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias úteis, efetuando a análise das contas, com emissão do respectivo Relatório Preliminar;

§ 3º Elaborado o Relatório Preliminar, será notificado o interessado, com a remessa de cópia do referido Relatório e documentos que a instruírem, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente sua defesa prévia, por escrito, e indique as provas que pretender produzir. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado 02 (duas) vezes, no órgão oficial, com intervalo de, pelo menos, 03 (três) dias úteis, contando-se o prazo a partir da primeira publicação;

§ 4º Em caso de o interessado não responderá citação no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, dentre um dos vereadores que não pertença à Mesa Diretora e nem à 2ª Comissão Permanente, que efetuará sua defesa ad hoc

Art. 114-A Decorrido o prazo de defesa, o Presidente designará, desde logo, o Relator do processo, o qual deverá determinar o início da instrução, dispondo sobre os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários; Parágrafo único. O Relator, de que trata o inciso anterior, deverá elaborar o Parecer prévio da Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação, o qual deverá apreciar a deliberação consignada no Parecer Prévio do TCM/PA, e sobre ela emitir ato fundamentado.

Art. 115 Será dado ciência a todos os Vereadores acerca do parecer prévio da Comissão de que trata o art. 114-A, podendo qualquer Edil verificar os documentos constantes do processo e solicitar informações para o seu esclarecimento;

Art. 115-A O interessado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 115-B A 2ª Comissão Permanente poderá realizar quaisquer diligências e vistorias externas, bem como, mediante comunicação prévia, examinar quaisquer documentos existentes na Prefeitura.

Art. 116 Concluída a instrução, abrir-se-á vista do processo ao interessado, para apresentação de razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e, após, a 2º Comissão Permanente emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência do Parecer do TCM/PA, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento na primeira sessão ordinária desimpedida;

Art. 117 Na sessão de julgamento, as manifestações da 2ª Comissão, de que tratam o parágrafo único do artigo 114-A e artigo 116, e as manifestações do interessado, de que tratam o § 3º do artigo 114 e artigo 116, serão lidas integralmente, sem prejuízo da leitura de outros documentos que interessarem para o julgamento;

§ 1º Posteriormente ao ato de que trata caput, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos cada um, e, ao final, o interessado, ou seu procurador, para igual fim, e pelo mesmo tempo;

§ 2º Concluída a defesa oral, as contas do Prefeito serão submetidas a uma única discussão e votação, em escrutínio secreto.

Art. 118 Somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara deixará de prevalecer o parecer conclusivo do Tribunal de Contas dos Municípios. § 1º Em havendo julgamento pela regularidade e aprovação das contas, ou irregularidade e reprovação das contas, expedir-se-á o respectivo Decreto Legislativo.

§ 2º Em qualquer dos casos, seja pela aprovação ou reprovação das contas, o Presidente da Câmara comunicará ao Ministério Público Estadual e a Justiça Eleitoral o seu resultado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães em 07 de fevereiro de 2022.

RONAN MANOEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:EB72DBBC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: FAMGUAMA EIRELI

OBJETO.....: Registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.897,70 (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.412,04, Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.862,07, Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.300,49, Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 323,10

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022 DATA DA

ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B5AC0BB4

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: LUIZ CLAUDIO ALVES PASSOS 28289218249

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MALHARIA E PINTURAS EM VESTUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.200,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:671F69A6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SMG, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MALHARIA E PINTURAS EM VESTUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Contratado.....: LUIZ CLAUDIO ALVES PASSOS 28289218249 Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S MG.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9597D79E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Serviços profissionais de Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

FAVORECIDO.....: GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 0,00 (zero real).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D237C52C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220004

CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-040222

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O).....: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.21.06.93.

OBJETO.....: SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR (SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL REGULAR, CONFORME ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 9717/98 E PORTARIA MF Nº 464/2018).

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2022 a 28 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2022

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:9D06AA80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2021-GP

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIENIO 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no **Art.4º** da **Lei Nº 052/97;**

CONSIDERANDO a resolução do CNS-Conselho Nacional de Saúde nº 654, de 01 de abril de 2021, que dispões sobre as regras referente a prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução CES/PA Nº 021,22 de junho de 2021, a qual aprova regras referentes a prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde do Estado do Pará, entre outras;

CONSIDERANDO a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde nº 052/97 de 08 de maio de 1977;

CONSIDERANDO os termos dos incisos IV a VI do art. 11 da Lei nº 052/97, de 08 de maio de 1997;

CONSIDERANDO os termos dos incisos IV a VI do art.11 da Lei nº 052/97, de 08 de maio de 1997, as decisões do C.M.S, serão substanciadas em resoluções por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Abel Figueiredo;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica *prorrogado* o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Abel Figueiredo e mesa diretora, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Eliana Ramos de Almeida

SUPLENTE: Caroline Oliveira de Freitas

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
TITULAR: Francineide Marinho Aarão
SUPLENTE: Ricardo Rocha de Freitas
TITULAR: Winnie Ayla Barbosa Santos
SUPLENTE: Josiel Rodrigues de Souza

TRABALHADORES EM SAÚDE

SINTSEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TITULAR: Jacileia Maria do Santos Oliveira
SUPLENTE: Cleonice Mendes Pereira

SINTESP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA
TITULAR: Marcia Silva Reis
SUPLENTE: Evelare Cristina Campos dos Santos
TITULAR – Candido Vieira Cavalcante
SUPLENTE – Rosilene Azevedo de Medeiros

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE ABEL FIGUEIREDO
TITULAR: Arlande Ferraz dos Santos
SUPLENTE: Floria Gomes dos Santos Santana

PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO
TITULAR: Maria Ivanete Ribeiro Oliveira
SUPLENTE: Rosilene da Rocha Santos

SINTEPP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ
TITULAR: Marilene da Conceição Rodrigues
SUPLENTE: Cláudia Souza Santos

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: Nivaldo Batista
SUPLENTE: Erlane dos Santos Mendes

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO
TITULAR: Adilson de Jesus
SUPLENTE: Aureonice Coelho Santos

SINPRAF-SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ABEL FIGUEIREDO
TITULAR: Amanda de Cássia Lima Sampaio
SUPLENTE: Leonardo dos Santos Souza

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o dispositivo no Art. 10, Inciso 1º da Lei Nº 052/97, a função de Membro do referido Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dois dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C3987AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **IARA ALVES MENDES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES*****,** por um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:819052C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Paragominas, no dia 11 de fevereiro de 2022, para participar da reunião de mobilização para apresentação do XI Jogos Abertos do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:73123978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 300,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, conduzindo de volta, paciente em alta hospitalar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E1FD6D75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20220014

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00009

CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....:DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO E ABRIL DE 2022.

VALOR TOTAL.....:R$ 17.338,50 (dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.338,50

VIGÊNCIA.....:11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:20F40EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 04.860.742/0001-48, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 47, Novo Horizonte, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-000, representada por JAMES SANTOS SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 10.303.0003.4.019 Aquisição de Medicamento - Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ 04.860.742/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:85D2213E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 043/2022 LICENÇA PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **GILMAR ARAÚJO ROMÃO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/02/2022 a 02/05/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 03 de fevereiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9207ECC1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 044/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **FRANCILENE DE ALMEIDA RAMOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/02/2022 a 02/05/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 03 de fevereiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CF406560

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 364/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **A L GURGEL & CIA LTDA,** localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida, S/Nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Mario De Andrade, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 02 Qd. 005 Lt. 0142 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **604,21 m²** (seiscentos e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: com a Rua Mario Andrade 20,10 metros.
Lateral esquerda: com os lotes 0144 e 0035 da quadra 05 28,60 metros.
Fundo: com os lotes 0040 e 0045 da quadra 05 20,00 metros.
Lateral direita: com o lote 0141 da quadra 05 33,42 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 11 dias de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:2E4909C0

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 365/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **CLEITON FREITAS LIRA,** residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/n°, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 003 Lt. 0145 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 128,61m° (cento e vinte oito metros e sessenta e um centímetro quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÃOES

Frente: com Av. Nossa senhora Aparecida 4,0 metros.
Lateral esquerda: com o lote 150 da quadra 003 32,00 metros.
Fundo: com os lotes 0195 e 200 da quadra 003 4,0metros.
Lateral direita: com o lote 0140 da quadra 003 32,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 11 dias de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:3080F582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 14 a 16/02/2022, afim de participar do **"ENCONTRO DOS PREFEITOS ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO TAPAJÓS COM O GOVERNADOR"** e resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Fevereiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D7D81284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N° 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as Medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus – COVID-19 no Município de Belterra e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no Município;
CONSIDERANDO o acréscimo de casos de COVID-19 nos municipios da região;
CONSIDERANDO a superlotação dos leitos hospitalares nos hospitais habilitados para o tratamento da COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO o aumento de casos no âmbito Nacional;

DECRETA:

Art. 1° Ficam **Revogados os Artigos 1° a 5° do Decreto 13 de 28 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Fica autorizado o retorno das atividades escolares presencias sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a organização da retomada das aulas.

Art. 3° Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, bem como a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, e a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia.

Art.4° Este Decreto entrará em vigor em 14/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de fevereiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0550006D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2022 PREGÃO 010/2021-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 026/2022 PREGÃO 010/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto-SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA.**
VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

CONTRATO 026/2022: Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA**, Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no **CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07**, **Valor total: R$ 156.260,00(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta reais)**

Belterra (PA), 11 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E2AA6786

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, E GUINCHO QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, E SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

CONTRATO 043/2022: Empresa **C X FERNANDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **12.291.843/0001-73**, **Valor total: R$ 18.100,00(Dezoito mil e cem reais)**

CONTRATO 044/2022: Empresa **J. MAIA TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.333.535/0001-96**, **Valor total: R$ 54.725,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**

CONTRATO 045/2022: Empresa **REGIONAL COM. DE P E S AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.576.801/0001-35**, **Valor total: R$ 149.578,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais)**

Belterra (PA), 11 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E8F4645F

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 PE 019/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 PE 019/2021

Na matéria do Extrato do contrato 039/2022 PE 019/2021-SEMED publicado no dia 31 de JANEIRO de 2022, ANO XIII| Nº 2920, Código Identificador: 3109FF36

Onde se lê "[...}O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)**

Leia-se "[...}O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)**

Belterra (PA), 11 de fevereiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A3372377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200220

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Realinhamento de preços no valor R$ 580.177,45 (Quinhentos e Oitenta Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) do contrato nº 20200220, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-009-TP. Data da Assinatura: 31 de janeito de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DAF0E5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-035

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTO EIRELI. Contrato nº 20220382. Valor Global: R$ 302.305,00. Contrato nº 20220383. Valor Global: R$ 302.305,00. Contratado: DEUS PROVERÁ INSTALAÇÃO E MANUT. DE CENRAIS DE AR EIRELI. Contrato nº 20220384. Valor Global: R$ 220.810,00. Contrato nº 20220385. Valor Global: R$ 220.810,00. Contratado: J. L .F. DAMASCENO EIRELI. Contrato nº 20220386. Valor Global: R$ 394.981,00. Contrato nº 20220387. Valor Global: R$ 394.981,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. 11/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 11/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:634A3F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-037

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: DEUS PROVERÁ INSTALAÇÃO E MANUT. DE CENRAIS DE AR EIRELI. Contrato nº 20220330. Valor Global: R$ 2.625,00. Contrato nº 20220361. Valor Global: R$ 19.050,00. Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA 03802828283. Contrato nº 20220364. Valor Global: R$ 1.320,00. Contrato nº 20220365. Valor Global: R$ 18.744,00. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20220366. Valor Global: R$ 7.425,00. Contrato nº 20220367. Valor Global: R$ 49.404,00. Objeto:

contratação de empresa especializada em serviços de recargas de toners e cartuchos, destinados ao atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias municipais e fundos (Semads, Segab, Sefin, Seplan, Semagri, Semma, Semap, Seculd, Setur, Sinfra, Semusb, Semed e Semtraps). 10/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 10/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:43515483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-016

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20220210. Valor Global: R$ 210.443,70. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20220211. Valor Global: R$ 158.630,00. Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220213. Valor Global: R$ 34.102,00. Contratado: MENDES E SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Contrato nº 20220214. Valor Global: R$ 637.800,50. Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20220215. Valor Global: R$ 52.089,00. Contratado: L COSTA & G RAMOS LTDA. Contrato nº 20220216. Valor Global: R$ 91.530,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. 03/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 03/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:37E85157

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 – 146 / 2022 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: RELAÇAO EM ANEXO.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 02 de julho de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 27 de dezembro de 2021.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:08AABAA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221863

CONTRATO Nº: 20221863
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 176.479,05 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.587,74, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 105.891,31.VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD8AAABD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20190016

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190016, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP, CONTRATADO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência contratual até 14 de janeiro de 2023. Nos termo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Atividade 12.122 1315 2.155- Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12-Locação de veículos, no valor no valor de R$ 1.831.500. Fonte de Recurso 1708.

Canaã dos Carajás 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA7C5EDF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2022

Conforme autuado pelo fiscal de contrato do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização da Sr.ª Roselma da Silva Feitosa Milani, autoridade superior do Fundo Municipal de Educação, órgão contratante, vimos através do presente INTIMAR a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ – 20.548.634/0001-90, sediada Rua João de Barro, Qd. 22, Casa 2, Parque Uirapuru, Novo Repartimento, estado do Pará, por intermédio da representante legal Sr. Roniel Nunes Rodrigues, portador do CPF nº 009.519.052-01, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo

ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOS FATOS:

O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2021/FME-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021/SRP, ao qual teve abertura em 26 de novembro de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora de parte do objeto.

Posteriormente, em 04 de janeiro de 2022, obedecendo a instrução processual, a empresa veio a assinar a ata de registro de preços nº 20220004, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 19 de janeiro de 2022, fora entabulado o contrato administrativo n°20221077com o valor de R$ 4.201.100,40 (quatro milhões, duzentos e um mil, cem reais e quarenta centavos), ao qual foi devidamente firmado pela empresa.

Contudo, no decorrer da vigência do contrato, no dia 25 de janeiro de 2022, mediante ofício de nº36/2022, a contratada fora intimada à apresentar, no prazo de 24 horas, os veículos que prestariam o serviço de transporte escolar, para inspeção junto à Secretaria Municipal de Educação. Salienta-se que tal prazo fora estipulado no Edital da licitação, por meio do item 04 do Termo de Referência, e que o contrato, por meio das cláusulas terceira e décima nona, estabelece que as cláusulas e prazos contratuais são vinculadas aos termos do Edital e da proposta da contratada.

No dia 26 de janeiro de 2022, a contratada, em desatendimento ao chamado da Administração Pública, solicitou a dilação do prazo de apresentação dos veículos para o dia 16 de fevereiro de 2022, ou seja, a dilação do prazo de 24 horas para 20 dias.

Diante do não cumprimento do chamado e da solicitação de prorrogação de prazo completamente desarrazoada, vez que as aulas já haviam iniciado, a fiscalização do contrato notificou a contratada para que a mesma apresentasse os veículos, no prazo estabelecido em sua proposta, vindo a contratada, em seu turno, a contra notificar a Secretaria Municipal de Educação, no dia 01 de fevereiro, informando que no dia seguinte, ou seja, dia 02 de fevereiro, apresentaria os veículos solicitados.

Salienta-se que, em ambos os ofícios de notificação, restou devidamente esclarecido acerca das penalidades contratuais ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do contrato.

Assim, no dia 02 de fevereiro de 2022, findado o dia, e verificado o não cumprimento, mais uma vez, do prazo estabelecido, foi solicitado junto a Comissão Permanente de Licitação a rescisão do contrato, assim como a contratada fora notificada do procedimento de rescisão contratual.

Posteriormente, no dia 08 de fevereiro de 2022, foi chancelada a rescisão contratual. Na mesma data, a contratada encaminhou um e-mail para a Secretaria Municipal de Educação, informando que a frota inerente ao contrato estaria disponível em frente a prefeitura, solicitando que algum servidor fosse disponibilizado para recebimento dos veículos. Ato contínuo, na mesma data, a Secretaria Municipal de Educação respondeu o e-mail, informando que, conforme relatório fotográfico, a empresa teria apresentado somente 6 (seis) veículos dos 17 solicitados, fora do prazo estipulado, após a rescisão contratual.

Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo administrativo ao Fundo Municipal de Educação que até a presente data encontra-se sem os serviços de transporte escolar, sendo prejudicado também o interesse público, vez que os alunos estão sendo privados dos serviços essenciais de transporte escolar, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Art. 14 do decreto municipal 1.124/2020 que regulamenta o pregão no âmbito do município de Canaã dos Carajás e ainda multa estipulada na Clausula Decima Sétima do termo contratual.

DO DIREITO:

Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente requisição, claramente ver-se que a empresa feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, o edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando no retardamento da execução do objeto.

A contratada por diversas vezes não atendeu o chamado da administração, utilizando de meios à tentar retardar a execução contratual, não cumprindo o prazo pactuado, sendo que, conforme relatado, o certame ocorreu em 26 de dezembro de 2021, quando a período pandêmico se arrastava por cerca de dois anos , não sendo assim algo desconhecido no momento do certame a ponto de ser utilizado como justificativa para a não execução do contrato, tendo ainda amplo prazo para logística .

Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02 e no âmbito deste município é regulamentado pelo Decreto nº 1.125/2020, e o Art. 14, inciso I e §1º do aludido decreto preconiza que:

"Art.14 - Garantida a ampla defesa e o contraditório, **ficará impedido de licitar e contratar** com os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, **o licitante que**:"

"VI – **Falhar na execução do contrato**;"

"§ 1º **As sanções de que tratam o *caput* deste artigo serão aplicadas pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, e das demais cominações legais**."

Ainda, a própria Lei 10.520/02 em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 19 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:

"19.1. **Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato**, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do ajuste**, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:

"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"

(...)

"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"

"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA DECIMA SÉTIMA recepciona todos os diplomas legais retromencionados e determina que:

"2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:"
(...)
"**2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias**, contado da comunicação oficial;"
"**2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**."

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Forçoso destacar que o Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, que estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, em seu Art. 3º torna obrigatória a instauração de processo de sanção administrativa, vejamos:

"Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão realizadas no âmbito deste Município torna-se obrigatória a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das sanções cabíveis, quando da ocorrência das seguintes condutas:"
(...)
"VI - Falhar na execução do contrato:"

Logo, ver-se que instauração de processo sancionatório não é uma faculdade, mas sim uma obrigação do gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos, deve ser utilizado o Decreto Municipal nº 1.222/21, ao qual, estabelece a dosimetria de cada penalidade a ser aplicada nas licitações da modalidade pregão, caso do contrato rescindindo, assim, com base no Art. 4º, inciso IV do referido decreto, recomendasse a pena inicial de doze meses, vejamos:
"**Art. 4º Fica impedido do direito de licitar e contratar com o Município de Canaã dos Carajás**:"
(...)
"**IV- Pelo período de 12 (doze) meses, aquele que falhar na execução do contrato**"

A pena de doze meses possui proporcionalidade e razoabilidade, sendo definida de acordo com decreto municipal e, ainda, inferior a dosimetria máxima estabelecida pelo inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93. Registrando que a penalidade dar-se-á de forma imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Além do impedimento de licitar por doze meses, deve ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 10% prevista no segundo item da clausula decima sétima do contrato, ensejando assim em multa total de R$ 420.110,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e dez reais) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação final da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, **resta definida a pena base de 12 (doze) meses sem licitar e contratar com o município de Canaã dos Carajás e, cumulativamente, a aplicação de multa de R$ 420.110,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e dez reais).**
Solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final da lide.

Canaã dos Carajás – PA 11 de fevereiro de 2022.

MOIZES DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 005/2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72B66776

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO 002/2022

Conforme autuado pelo fiscal de contrato do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização da Sr.ª Roselma da Silva Feitosa Milani, autoridade superior do Fundo Municipal de Educação, órgão contratante, vimos através do presente INTIMAR a empresa **TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI,** inscrita no CNPJ – 09.635.677/0001-70, sediada Rua Bernardo Constant, s/n, Monte Castelo, Canaã dos Carajás, estado do Pará, por intermédio da representante legal Sr. Florentino Guirelli Junio, portador do CPF nº 866.307.501-44, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOS FATOS:
O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2021/FME-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021/SRP, ao qual teve abertura em 01 de outubro de 2021 às 08h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora de parte do objeto.
Posteriormente, em 04 de novembro de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa veio a assinar a ata de registro de preços nº 20219747, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 19 de janeiro de 2022, fora entabulado o contrato administrativo n°20221078 o valor de R$ 3.232.413,45 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), ao qual foi devidamente firmado pela empresa.
Contudo, no decorrer da vigência do contrato, no dia 25 de janeiro de 2022, mediante ofício de nº37/2022, a contratada fora intimada à apresentar, no prazo de 24 horas, os veículos que prestariam o serviço de transporte escolar, para inspeção junto à Secretaria Municipal de Educação. Salienta-se que tal prazo fora estipulado no Edital da licitação, por meio do item 04 do Termo de Referência, e que o

contrato, por meio das cláusulas terceira e décima nona, estabelece que as cláusulas e prazos contratuais são vinculadas aos termos do Edital e da proposta da contratada.
A contratada manteve-se inerte ao chamado da administração pública, sendo notificada novamente no dia 27 de janeiro de 2022, sendo também ignorado pela contratada, que veio à se manifestar tão somente no dia 02 fevereiro de 2022 a contratada, manifestou-se por meio de e-mail, alegando que a pandemia de covid-19 impossibilitaria a apresentação dos veículos no prazo estipulado, alegando que teria que adquirir os veículos, e que os mesmos estariam em falta do mercado, em total contradição à proposta e declarações apresentadas pela mesma junto aos autos do processo licitatório. Ainda na mesma peça, a contratada informa que somente após o prazo de 30 dias conseguiria fornecer apenas 3 veículos, assumindo assim, a sua incapacidade de executar o contrato.
Salienta-se que, em ambos os ofícios de notificação, restou devidamente esclarecido acerca das penalidades contratuais ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do contrato.
Diante do não cumprimento do chamado e da solicitação explicita de prorrogação de prazo por tempo indeterminado, solicitação essa completamente descabida, vez que as aulas já haviam iniciado, no dia 03 de fevereiro de 2022, findado o dia, e verificado o não cumprimento, mais uma vez, do prazo estabelecido, foi solicitado junto a Comissão Permanente de Licitação a rescisão do contrato, assim como a contratada fora notificada do procedimento de rescisão contratual.
Posteriormente, no dia 04 de fevereiro de 2022, foi chancelada a rescisão contratual..
Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo administrativo ao Fundo Municipal de Educação que até a presente data encontra-se sem os serviços de transporte escolar, sendo prejudicado também o interesse público, vez que os alunos estão sendo privados dos serviços essenciais de transporte escolar, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Art. 14 do decreto municipal 1.124/2020 que regulamenta o pregão no âmbito do município de Canaã dos Carajás e ainda multa estipulada na Clausula Decima Sétima do termo contratual.

DO DIREITO:
Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente requisição, claramente ver-se que a empresa feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, o edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando no retardamento da execução do objeto.
A contratada por diversas vezes não atendeu o chamado da administração, utilizando de argumentos incabíveis para justificar inexecução contratual, não cumprindo o prazo pactuado, sendo que, conforme relatado, o certame ocorreu em 01 de outubro de 2021, quando a período pandêmico se arrastava por cerca de dezenove meses, não sendo assim algo desconhecido no momento do certame a ponto de ser utilizado como justificativa para a não execução do contrato, tendo ainda amplo prazo para organização da logística.
Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02 e no âmbito deste município é regulamentado pelo Decreto nº 1.125/2020, e o Art. 14, inciso I e §1º do aludido decreto preconiza que:
"Art.14 - Garantida a ampla defesa e o contraditório, **ficará impedido de licitar e contratar** com os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, **o licitante que**:"

"VI – **Falhar na execução do contrato**;"

"§ 1º **As sanções de que tratam o *caput* deste artigo serão aplicadas pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, e das demais cominações legais**."

Ainda, a própria Lei 10.520/02 em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 19 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"19.1. **Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato**, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do ajuste**, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:
"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"
(...)
"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"
"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA DECIMA SÉTIMA recepciona todos os diplomas legais retromencionados e determina que:

"2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:"
(...)
"**2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias**, contado da comunicação oficial;"
"**2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**."

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.

Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Forçoso destacar que o Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, que estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, em seu Art. 3º torna obrigatória a instauração de processo de sanção administrativa, vejamos:

"Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão realizadas no âmbito deste Município torna-se obrigatória a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das sanções cabíveis, quando da ocorrência das seguintes condutas:"
(...)
"VI - Falhar na execução do contrato;"

Logo, ver-se que instauração de processo sancionatório não é uma faculdade, mas sim uma obrigação do gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos, deve ser utilizado o Decreto Municipal nº 1.222/21, ao qual, estabelece a dosimetria de cada penalidade a ser aplicada nas licitações da modalidade pregão, caso do contrato rescindindo, assim, com base no Art. 4º, inciso IV do referido decreto, recomendasse a pena inicial de doze meses, vejamos:
"**Art. 4º Fica impedido do direito de licitar e contratar com o Município de Canaã dos Carajás**:"
(...)
"**IV- Pelo período de 12 (doze) meses, aquele que falhar na execução do contrato**"

A pena de doze meses possui proporcionalidade e razoabilidade, sendo definida de acordo com decreto municipal e, ainda, inferior a dosimetria máxima estabelecida pelo inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93. Registrando que a penalidade dar-se-á de forma imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Além do impedimento de licitar por doze meses, deve ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 10% prevista no segundo item da clausula decima sétima do contrato, ensejando assim em multa total de R$ 323.241,45 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação final da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, **resta definida a pena base de 12 (doze) meses sem licitar e contratar com o município de Canaã dos Carajás e, cumulativamente, a aplicação de multa de R$** 323.241,45 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos**).**
Solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final da lide.

Canaã dos Carajás – PA 11 de fevereiro de 2022.

MOIZES DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 005/2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB0EE1DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221856

CONTRATO Nº: 20221856
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
OBJETO: aquisição de recarga ar medicinal em cilindro de 10 MÜ, visando o abastecimento dos cilindros, Da Unidade de Atendimento do COVID 19, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, das Ambulâncias e demais unidades de saúde do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 555.750,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 199.500,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 356.250,00
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C13BFB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221819

CONTRATO Nº: 20221819
ORIGEM: PREGÃO Nº 228/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 8.464.126,91 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 3.600.661,28, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.943.119,52, Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.920.346,11.VIGÊNCIA.: 28 de Janeiro de 2022 a 28 de Janeiro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8EDA28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221860

CONTRATO Nº: 20221860
ORIGEM: PREGÃO Nº 228/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 5.289.259,58 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.479.053,48, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.801.818,54, Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.008.387,56.VIGÊNCIA.: 07 de Fevereiro de 2022 a 07 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 02 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2CC21498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221837

CONTRATO Nº: 20221837
ORIGEM: PREGÃO Nº 228/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
OBJETO..: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 5.151.578,36 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.421.607,12, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.607.853,38, Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.122.117,86.VIGÊNCIA.: 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6AD05A67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221857

CONTRATO Nº: 20221857
ORIGEM.: PREGÃO Nº 068/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.OBJETO.: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 178.500,00
VIGÊNCIA.: 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 02 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAED86EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221858

CONTRATO Nº: 20221858
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: para contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 320.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 02 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D0EEFDA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE COTAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB

AVISO DE COTAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de refeições a pronta entrega (Marmitex) e refeições Self Service (Kg), a serem consumidas sob demanda, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:16/02/2022 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Instituto de Desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás – PA, situado na Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. CEP – 68.537-000, no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência para cotação estará disponível na Sala da CPL, situado Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Fevereiro de 2022

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F9E6D256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215509

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215509, proveniente do Processo Licitatório 195/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, RENATA RANGEL FUZARI, CONTRATADO, Locação de imóvel localizado na Avenida Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, no município de Canãa dos Carajás Pá, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canãa dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de maio de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Projeto Atividade 1003.144221351.2.015 Manter Política para Mulheres , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.00, no valor de R$ 32.500,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. Fonte de Recurso 1561.

Canaã dos Carajás 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DAA92B63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O Prefeito Municipal de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente**, aos possuidores de imóvel dos seguintes locais:**

Aos possuidores de imóvel da Quadra 08 do núcleo informal São Cristóvão, situado a Br. 308 (antiga Rd. PA 242), CEP: 68700-001, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 13 (treze) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 11 (onze) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros são possuidores com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Aos possuidores de imóvel da Quadra 205 do núcleo informal Nossa Senhora do Rosário (Centro), formado pela Travessa Rui Barbosa, Avenida Barão de Capanema, Travessa Veiga Cabral e Rua 28 de Outubro, CEP: 68700-140, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 12 (doze) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 08 (oito) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos e 04 (quatro) cadastros são possuidores com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Aos possuidores de imóvel da Quadra 101 do núcleo informal São Pedro e São Paulo (Oliveira Brito), formado pela Travessa São Jorge, Travessa Osvaldo Cruz, Avenida Barão de Capanema e Travessa José Bonifácio, CEP: 68700-540, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 20 (vinte) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 17 (dezessete) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos, 01 (um) cadastro é possuidor com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros de imóvel regularizado, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Aos possuidores de imóvel da Quadra 148 do núcleo informal Dom João VI, formado pela Travessa dos Cabanos, Passagem Dom Bosco, Avenida Presidente Medici (Atualmente Av. João Paulo II) e Passagem projetada, CEP: 68701-020, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 17 (dezessete) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 14 (quatorze) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos e 03 (três) cadastros de imóvel regularizado, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Aos possuidores de imóvel da Quadra 13 do núcleo informal Areia Branca, formado pela Avenida João Paulo II, Rua Sebastião de Freitas e Passagem Fernando Costa, CEP: 68702-030, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 07 (sete) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 05 (cinco) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Aos possuidores de imóvel da Quadra 118 do núcleo informal São Pio X, conhecido como parte do Loteamento "Três irmãos" e "Bom Jardim" (registrado em cartório sob a matrícula n. 813, fl. 40, do Livro 2-C, "Registro Geral"), **formado pela Rua Marcilio Dias, Rua Apinagés, Passagem Lberdade e Rua I, CEP: 68702-060, Capanema-PA**, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 07 (sete) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 05 (cinco) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Aos possuidores de imóvel da Quadra 120 do núcleo informal São Pio X, conhecido como parte do Loteamento "Três irmãos" e "Bom Jardim" (registrado em cartório sob a matrícula n. 813, fl. 40, do Livro 2-C, "Registro Geral"), **formado pela Rua Marcilio Dias, Alameda Professor Avelino José Martins, Passagem Liberdade e Rua 2 (popularmente Travessa Professora Raimunda Holanda), CEP: 68702-060, Capanema-PA**, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 03 (três) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 01 (um) cadastro é família com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos, portanto pela predominância de população de maior renda, este Município **DECLARA** que, até a presente data, o procedimento de regularização fundiária será o de interesse específico **(REURB-E)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18. Podendo ser eventualmente modificado pelo acréscimo de famílias cadastradas.
Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que os interessados que não foram cadastrados pela Prefeitura e são moradores dos locais em questão devem procurar o Programa "Capanema Legal", na Secretária de Industria e Comércio deste Município, localizado na Tv. Cesar Pinheiro, Dom João VI, CEP: 68.700-070, Capanema, Estado do Pará, **para devido cadastro**. Eu, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E91A97D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CRENDECIAMENTO

AVISO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMC
OBJETO: Credenciamento público para contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: de 14 de fevereiro de 2022 até a data impreterível de 04 de março de 2022, das 8 horas às 14 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Tv. 16 de Novembro, s/n, bairro: Centro, Colares/PA.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, Site colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia do município de Colares/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Tv. 16 de novembro, s/n – bairro: Centro – Colares/PA.

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:29082F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PMC
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares, conforme o estabelecido no Projeto Básico.
ABERTURA: 03/03/2022, ÀS 09:00 H.
LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Colares
RETIRADA DO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - PMC, TCM/PA – GEO-OBRAS E SITE: colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia do município de Colares/PA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1B58BEDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2022SEMEC
A Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, torna público que fará realizar no dia **03 do mês de Março de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE NOÊMIA VIEIRA CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7670B468

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **JOEL CARLOS COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3F77CFE4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 030/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Coordenador de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:65E314CF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F8253DDE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 032/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Legislativos, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **MARCELO VIEIRA TORRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3006B3B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Assuntos Legislativos, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **ELOÍSE COSTA AGUIAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B07940A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N° 08/2022-SEMIDU 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO49M (C) X 5M (L) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, COORDENADAS 8°46'26.13"S - 49°40'29.77"O. CONFORME CONVÉNIONº 031/2021/SETRAN, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:5EEE54B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°041/2022-GP

Decreto Municipal nº 041/2022- GP
Dom Eliseu, 11 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ARYANA MARTINS REGO,*** *no cargo COMISSIONADO de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022., revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:591A7DD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°043/2022-GP

Decreto Municipal nº 043/2022- GP
Dom Eliseu, 11 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***CAMILLA VICTORIA DOS SANTOS AGUIAR,*** *no cargo COMISSIONADO de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E34A4BB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-005 PMEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS PA. Abertura 24/02/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O município de Eldorado dos Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna pública a reabertura da licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006 FME. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Abertura 25/02/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O município de Eldorado dos Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-007 FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE Nº 12455.597000.1210-08. MINISTERIO DA SAÚDE. Abertura 28/02/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:42653155

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2022-001 FME que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2022-001 FME à(s) proponente(s) SILVA PLAN PRESTACOES DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI, com o valor total de R$ 3.274.372,10(Três Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezen tos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos). vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Eldorado do Carajás -PA, 11 de fevereiro 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F22656E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e alterações vigentes. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9AB52DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS PARA COMPOR CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe o art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PREGOEIROS**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, na modalidade **PREGÃO**, conforme a seguinte composição:

ALINE SILVA DA CUNHA RG nº. 5773912, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.890.422-30;

ALICE DE SOUZA DAMACENO, RG 6082480 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 004.470.552-24;

GILDECI PEREIRA REIS, RG 55281851, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 863.362.662-49;

INÁCIO DOS SANTOS SILVA, RG: 5960799 PC/PA, e inscrito (a) no CPF 005.704.802-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de– Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B7AD496E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2022 – 0402001

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruti/PA, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72 e 75, torna Público o **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2022 - 0402001**. Objeto: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS POR MEIO FLUVIAL, INCLUINDO CARGAS DE ESQUIFE NOS TRECHOS SANTAREM/JURUTI E MANAUS/JURUTI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assiestencia Social do Município de Juruti, conforme o Termo de Referencia e demais anexos. A etapa de lances ocorrerá neste dia 18/02/2022 a partir das 08h00min as 14h00min sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal www.bllcompras.org.br.

Juruti – PA, 11 de fevereiro de 2022

JÚLIA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 4.496/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BF90E466

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruti. Processo Pregão Eletrônico SRP n° 033/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS Nº1.857, 28 DE JULHO DE 2020 E Nº 2.222/GMMS, DE 25 AGOSTO DE 2020, VISANDO REFORÇAR AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19. Data da Assinatura: 09/02/2022. Vigência 09/02/2023. Ata de Registro de Preços nº 20220022. Contratada BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.735.479/0001-93. Valor R$ 709.760,43 (setecentos e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E8C88DFC

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N 20220023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N 033/2021-SRP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti-Pará.
Contratada(o): BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.735.479/0001-93.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS Nº1.857, 28 DE JULHO DE 2020 E Nº 2.222/GMMS, DE 25 AGOSTO DE 2020, VISANDO REFORÇAR AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.
Valor global: R$ 709.760,43 (setecentos e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 09/02/2022.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E43C4F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N 6/2022-1401001

Processo Administrativo Nº 01401001/22
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Pessoa Jurídica: E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65
Objeto: SEMMA - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de garagem náutica de lanchas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 17/01/2022

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8B7A8F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 20220013

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-1401001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADA (O): E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65.
OBJETO: SEMMA - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de garagem náutica de lanchas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: De 24/01/2022 a 24/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EAF4711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N 6/2022-1401002

Processo Administrativo Nº: 01401002/22
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Pessoa Jurídica: E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65
Objeto: SEMMA - Aquisição de peças e acessórios para motores náuticos 25 HP Mercury, 40 HP Yamaha, 90 HP Yamaha em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 49.236,31 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 17/01/2022

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8FB344E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 20220018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-1401002.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA (O): E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65.
OBJETO: SEMMA - Aquisição de peças e acessórios para motores náuticos 25 HP Mercury, 40 HP Yamaha, 90 HP Yamaha em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 49.236,31 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: De 21/01/2022 a 21/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:17F97B8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ESTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termos aditivos: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contratos nº20200010** e **nº20200011.** Modalidade: Pregão nº 9/2019-00043. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – Pa. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 26.382.973/0001-26.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contratos nº20210038, nº20210039, nº20210040, nº20210041** e **nº20210187.** Modalidade: Pregão nº 9/2020-00030. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet dedicado via fibra ótica e link de internet dedicado via radio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mae do Rio - Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Virtual Telecom LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 08.407.644/0001-00.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contratos nº20210127, nº20210128, nº20210129** e **nº20210131.** Modalidade: Pregão nº 9/2021-00007. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em lavagem de veículos leves e pesados, Para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Mãe do Rio/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Virtual Telecom LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 08.407.644/0001-00.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00007-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 28/02/2022. Às 09h00min. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3D4E4A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05030001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.892.744/0001-40
CONTRATADA(O).....: R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP., CNPJ (MF) 15.300.567/0001-50

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo de Municipal de Educação
Funcional Programática:	123 306 0022 0.003- Manutenção do PNAE – PRÉ ESCOLAR Prog. Nacional de Alimentação Escolar
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001/15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.020 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.103 – Manutenção PNAE – CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.105 – Manutenção PNAE – EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.107 – Manutenção PNAE – AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.108 – Manutenção PNAE – MÉDIO - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

ORDENADOR RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D2358177

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220153
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05030001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.892.744/0001-40
CONTRATADA(O).....: QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.535.510/0001-57

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.551,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo de Municipal de Educação
Funcional Programática:	123 306 0022 0.003- Manutenção do PNAE – PRÉ ESCOLAR Prog. Nacional de Alimentação Escolar
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001/15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.020 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.103 – Manutenção PNAE – CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.105 – Manutenção PNAE – EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.107 – Manutenção PNAE – AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.108 – Manutenção PNAE – MÉDIO - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

ORDENADOR RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:80F82E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21070001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21070001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.892.744/0001-40
CONTRATADA(O).....: L COSTA G RAMOS LTDA, CNPJ Nº 33.724.724/0001-34

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.906,10 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo de Municipal de Educação
Funcional Programática:	123 306 0022 0.003- Manutenção do PNAE – PRÉ ESCOLAR Prog. Nacional de Alimentação Escolar
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001/15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.020 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.103 – Manutenção PNAE – CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.105 – Manutenção PNAE – EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15520000
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.107 – Manutenção PNAE – AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15001001
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.108 – Manutenção PNAE – MÉDIO - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

ORDENADOR RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F8A99832

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.150/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **03/03/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/02/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D0A346C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
O QUE PREVÊ O ARTIGO 78 DA LEI MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIA Nº 17.756 DE 20 DE DEZEMBRO 2016;

PORTARIA N° 023/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ– IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o que prevê o artigo 78 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756 de 20 de dezembro 2016;

CONSIDERANDO: O Artigo 31 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756 de 20 de dezembro 2016 c/c o artigo 23 da Lei Municipal nº 17.331 de 31 de dezembro de 2008, Regime Jurídico Único - RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá; e

R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Cessar o benefício de Aposentaria por Invalidez, concedido através da Portaria Nº 681/2017-IPASEMAR, emitida em 11/10/2017, à servidora **MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 4269337 PC/PA, inscrita no CPF sob nº 248188282-20 no cargo Agente de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2°:- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:613C7892

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 015/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA n° 015/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº

41/03; Servidor: **LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO,** portador do RG: nº 3804426 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 670.584.267-91; Cargo de **PROFESSOR C.I,** Lotado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **9.701,19** (nove mil, setecentos e um reais e dezenove centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14B491C3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 016/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 016/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 29, § 5º, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 1º, I da CONSTITUIÇÃO FEDERAL; Servidora: **PATRICIA LUZ PINTO,** portadora do RG: nº 3263434 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 568.988.192-91; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **2.629,22** (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C107347

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 017/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, EMBASAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 017/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, C/F 88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **NADINA MOTA DE LIMA,** portadora do RG: nº 5434121 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 299.580.752-53; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47A51AD3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 018/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 018/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidor: **WALTER JOSÉ DA SILVA,** portador do RG: nº 17962 PM/PA, inscrito no CPF sob o nº 057.495.812-68; Cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA,** Lotado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Valor Mensal de R$ **8.634,82** (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB576A32

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 019/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 019/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA ARLETE DE MELO XAVIER,** portadora do RG: nº 2680417 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 571.921.892-00; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **10.935,03** (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/02/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DB5F0BB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 020/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 020/2022 DE 11/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA NASCIMENTO NEVES DA CRUZ,** portadora do RG: nº 4364147 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 329.388.882-87; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **1.805,88** (um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D54E9D3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE DECISÃO DO RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS RETROATIVOS Nº 2021.03.01494R2.

ServidoraInativo: **ANTONIA LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO**, aposentado por invalidez no cargo de Professora NII, conforme Portaria nº 0831/2014-IPASEMAR; **Objeto**: PAGAMENTO DE PROVENTOS RETROATIVOS; **Fundamentação Lega**l: Artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932 e o artigo 51 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.752/12; **DECISÃO DO RECURSO**: 1- Conheço do recurso, e acolho parcialmente para reconhecer em favor da servidora o pagamento das diferenças ao período de 02.09.21 a 16.10.21.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 11/02/2022

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F095C7D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE:

DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 05/01/2022 NA POSIÇÃO 11 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2022, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
12	70864390297	Francisca Maria Marinho Santos Athiê	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 14 de fevereiro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7B3A57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 005/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **ANDRE SILVA AZEVEDO,** brasileiro, portador do CPF nº **742.378.452-49**, para exercer a função **FCCM21-ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VII,** a partir de **01.02.2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9256FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 006/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **VANELLI CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES,** brasileira, portadora do CPF nº **586.906.202-06**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01.02.2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE9A020E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 008/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sr. **PATRÍCIA LIMA PADILHA DA SILVA MATOS,** brasileira, portadora do CPF nº **517.645.712-15**, para exercer a**Função Gratificada / FG04–CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE PESSOAL DA FCCM,** a partir de **01.02.2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0292CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 007/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **ALINE SENNA ASENATH NEVES SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº **944.249.502-04**, para exercer a função de**FCCM-DAS13 – COORDENADOR II,** a partir de **01/02/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:527827DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1147/2022–SEMAD.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. ANTÔNIA DOS SANTOS AMORIM**, servidora concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº13317, lotada na SEMED, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº3527/2022, de 10/02/2022.
CONSIDERANDO: O Processo nº53505/2017 de 16/08/2017, que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2011/2016**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE:CANCELAR a Portaria Nº684/2022-SEMAD, que concede à servidora**LICENÇA PRÊMIO** no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD0A5E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1145/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3461/2022 – requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **KLEIDEANE LOYOLA DO NASCIMENTO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29384, CPF nº 820.389.612-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários –

SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**03.02.2022 a 10. 02.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai o Sr. Aroaldo Amorim do Nascimento, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DB504D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.524/2021-CEL/SEVOP/PMM,

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.524/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de baterias automotivas para manutenção da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - PMM. Empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68; valor R$ 44.359,53 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Assinatura 10/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 108/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.191/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas – SEVOP – PMM. Empresa R.B.C. COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.557.168/0001-40; valor R$ 43.823,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais), Assinatura 10/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C1B320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 115/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.327/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 115/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 30.327/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 003/2022/CEL/SEVOP, objeto: locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária; Empresa: L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sob o CNPJ n° 07.151.812/0001-87; Valor em R$ 107.712,00 (cento e sete mil e setecentos e doze reais), Assinatura 11/02/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E190DE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER 001/2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 001/2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "CANTO CORAL II".

ORIGEM: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA 2021.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Termo aditivo "CANTO CORAL II", que tenciona desenvolver formação em canto e organização de um grupo coral, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas para a formação humana, social das comunidades regionais.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Termo Aditivo, servirá para dar seguimento as atividades que são ofertadas, pelo prazo de mais 13 (treze) meses – O NDHE objetiva corroborar o desenvolvimento de habilidades em canto coral, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas a formação humana, social e integração com a comunidade.

Desta maneira darão continuidade a promoção de integração da comunidade à entidade, através do diálogo musical, com a sociedade regional, fazendo com que subsista estudos sobre canto e ensaios regulares.

Diante do exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do ofício nº 006/2022 do dia 04 de fevereiro do ano em curso, por parte do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, propondo firmar termo aditivo com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme explana a Lei 13.019/2014, artigo 57º:

Art. 57º O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso, é oriundo do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município. Salientamos para fins de conhecimento, os valores da dotação orçamentariam foram recebidos no período previsto do Termo de Fomento.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto e após a análise do Projeto "CANTO CORAL II", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo Aditivo, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, que ofertará a organização que progrida com as suas atividades com o grupo coral, voltados para a formação humana das comunidades. Portanto, sob a base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2022.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF71DCB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 026/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 427.495,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:701B9B43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 027/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W&M Comercio e Serviços EIRELI, CNPJNº 24.564.535/0001-53, Valor: R$ 88.440,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85523B9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
""EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-SEMED/PMM

""Extrato de Contrato Nº 029/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: DT Office - Distribuidor De Eletrônicos EIRELI, CNPJ Nº 30.019.904/0001-20, Valor: R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BE785BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 030/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: R.M. Costa-Serviços e Locação EIRELI, CNPJ Nº 33.952.554/0001-48, Valor: R$ 415.393,00 (quatrocentos e quinze mil e trezentos e noventa e três reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F0EE6D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022-SEMED/PMM,

"Extrato de Contrato Nº 028/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: R B dos Santos Comercial EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22, Valor: R$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AAC760B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 031/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor: R$ 104.852,25 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B223AF27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 034/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R$ 190.377,00 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e sete reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAF7085D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 031/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, Valor: R$ 38.595,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A1120B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 032/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: BELPARA comercial LTDA, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40, Valor: R$ 38.399,70 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BAE6070

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 035/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Distribuidora Vida LTDA, CNPJ Nº 03.460.198/0001-84, Valor: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3ADD7DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 036/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS Comercio de Eletrodomésticos LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, Valor: R$ 102.420,00 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais, Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA8FF153

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 037/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Positiva – Comercio e Serviços Licitatórios - EIRELI, CNPJ Nº 09.396.156/0001-08, Valor: R$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5F007A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 038/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição equipamentos e utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Augustu S Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor: R$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B809BA99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 041/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: P G Lima COM EIRELI, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, Valor: R$ 38.075,55 (trinta e oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CADDF436

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022-SEMED/PMM,

"Extrato de Contrato Nº 039/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W. R. de Oliveira Serviços, Industria e Comercio, CNPJ Nº 16.550.802/0001-05, Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8E9A881

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022-SEMED/PMM,

"Extrato de Contrato Nº 048/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.692/2021/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição e manutenções preventivas e corretivas em cronotacógrafos eletrônicos, sensores de velocidade e outros, com reposição de peças, nos veículos (tipo ônibus escolares), destinado ao Município de Marabá - PA, Empresa: Tacomiter Peças e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 14.544.433/0002-01, Valor: R$ 122.474,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88CD11E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 040/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, Valor: R$ 58.028,00 (cinquenta e oito mil e vinte e oito reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E37F2259

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 057/2022-SEMED/PMM, Processo nº 28.764/2021/PMM, Concorrência (SRP) Nº 018/2021-CEL/SEVOP/, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Tipo Micro-Ônibus e Ônibus), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED, Empresa: Rio Preto Transporte e Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 23.054.972/0001-64, Valor: R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:692D941B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 056/2022-SEMED/PMM, Processo nº 28.764/2021/PMM, Concorrência (SRP) Nº 018/2021-CEL/SEVOP/, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Tipo Passeio, Caminhonete, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED,, Empresa: L. I. de Sousa Serviços - ME, CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00, com, Valor: R$ 1.368.660,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:103180FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 40/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 40/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wiillian Domingos Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7338109 PC PA

e do CPF n.º 05763321278, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 160 - Amapa - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/01/2022 á 21/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B33CCCA4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 48/2022-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 48/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Diego Moraes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770585 PC PA e do CPF n.º 02236448201, residente e domiciliado(a), á AL Seringueira Vale do Tocantins , Qd 56 Lt 09 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/01/2022 á 28/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A05F6D2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 35/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 35/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Aline Aguiar de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034164 PC PA e do CPF n.º 02402240270, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 09 Lt 06 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/01/2022 á 20/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10744EC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 47/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 47/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Martins Silva de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799581 PC PA

e do CPF n.º 01694394298, residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo II nº 67 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/01/2022 á 21/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F3C40CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 39/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 39/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Daril Bezerra Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2734235 SSP PA e do CPF n.º 62711156249, residente e domiciliado(a), á Av Castelo Branco 15 N 2315 Casa A - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/01/2022 á 21/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84D916EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 34/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 34/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luan Gabriel Miranda Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7250872 PC PA e do CPF n.º 01727700252, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 21 Lt 17 Casa B - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/01/2022 á 19/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB8AC325

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 33/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 33/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Savio Rodrigues Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7546898 PC PA e do CPF n.º 70010783288, residente e domiciliado(a), á Rd PA Rio

Preto, 1, PA Boa Esperança Km 115 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/01/2022 á 03/01/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:413D81DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 41/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 41/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Orley Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4063690 PC PA e do CPF n.º 70673853268, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto n° 7 Casa B - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/01/2022 á 20/01/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B17F61D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 23/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 23/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronaldo Lima Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7181908 PC PA e do CPF n.º 02615620290, residente e domiciliado(a), á Rua Sol nº 12 Qd 01 - Jardim São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/01/2022 á 11/01/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:791BFD33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 25/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 25/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Sebastiao Gomes da Silva**,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3139769 PC PA e do CPF n.º 74559451249, residente e domiciliado(a), á Fl 08 2 Qd 10 Lt 12 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/01/2022 á 13/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABADE2D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 24/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 24/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wellington da Silva Passos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6861386 PC PA e do CPF n.º 55449417268, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 123 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/01/2022 á 13/01/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C0269F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.336/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 113/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: **a aquisição de ambulância tipo A para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e unidades vinculadas.** Empresa: **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n° 27.967.465/0001-72**. **VALOR: R$ 604.575,00 (Seiscentos e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0022 2.186 Aquisição de Ambulância – Emenda Impositiva Ver. Aerton Grande – SAÚDE, 10 244 0022 2.410 Aquis. De Ambulância - Emd. ImP. Ver. Badeco do Gérson – SAÚDE, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 01 de fevereiro de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9F66427

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS(AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 008 de 2021, conforme a seguir especificado.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo da reprovação
1	93	Jonas Oliviera Nascimento	6	Maqueiro (a)	Não apresentou documento que comprove experiência profissional na área da administração pública.
2	91	Ruy Ibere Mendes dos Santos	6	Maqueiro (a)	Candidato não apresentou comprovação de experiência na função de maqueiro.

Marabá, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99CB8B35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 008 de 2022, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo
1	16	Romulo Correa Xavier	8	Odontólogo (a) – P.S.F	Aprovado
2	49	Ingrid Brito Rodrigues	3	Psicólogo (a)	Aprovado
3	32	Larissa Moraes da Silva	4	Nutricionista	Aprovado
4	43	Laslene Sousa de Faria Leao	3	Psicólogo (A)	Aprovado
5	3	Sandra Sousa e Silva	8	Enfermeiro (a) do Trabalho	Aprovado
6	4	Fernanda de Sousa Lima Arruda	8	Enfermeiro (a) do Trabalho	Aprovado

Marabá, 11 de fevereiro 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42300D26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022/0103008-SEDETER-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.004-SEDETER-PMM. CONTRATO nº **2022/0103008**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CNPJ nº 21.456.626.0001-87. CONTRATADO: JOCELYM MESQUITA DE ARAÚJO, CPF:175.323.962-15. Valor mensal: R$8.500,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua Fernando Guilhon nº 4916, Bairro: Centro, cep:67.201-050 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, turismo, trabalho, emprego e renda de Marituba-PA, para o funcionamento de sua sede, Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

OZIEL VIANA MONTEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:2E2C5806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022/0103004-SESAU-PMM

PROCESSO nº 2021/12.06.004-SESAU-PMM. CONTRATO nº **2022/0103004**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375.0001-58. CONTRATADA: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, CPF:571.581.772-20. Valor mensal: R$4.240,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Do Fio Nº 03-J, Bairro: Centro, cep:67.201-010 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e o Serviço de Assistência Especializada – SAE de Marituba-PA, Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:DA7BF973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 007/2022/SESAU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes em atendimento ao Centro de Reabilitação de Marituba CER II – Centro de Especialidades, conforme Proposta de Aquisição nº 10299.375000/1180-09, habilitada pelo Ministério da Saúde, para os itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020–PE–SRP–SESAU/PMM, juntamente com Equipamentos Odontológicos e Oftalmológicos não contemplados pelo Ministério da Saúde para atender a Rede de Atenção Especializada e Unidades de Saúde do Município de Marituba/PA. Abertura: 24/02/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira , no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 11 de fevereiro de 2022.

FABRICIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:79CCCBD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DA I-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO TEIXEIRA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDENRANDO o Ofício n° 031/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a servidora **ANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETORA, DA I-1**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Teixeira, de Mojuí dos Campos**.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:0D31FB93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSEVANIA MACIEL DE QUEIROZ, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DA I-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO TEIXEIRA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDENRANDO o Ofício n° 032/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ROSEVANIA MACIEL DE QUEIROZ**, brasileira, portadora do RG n° 5116275 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA, DA I-1**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Teixeira, de Mojuí dos Campos**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9881E218

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a servidora **SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, 202.2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:26AE94B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, DAS 201.4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, 201.4**, lotada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AB495946

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, DAS 201.4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a senhora **SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2466725-0, inscrita no CPF nº 085.968.412.73, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, DAS 201.4**, lotada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:35680097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a senhora **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**, brasileira, casada, Advogada, portadora do RG nº 20073483375 PC/PA, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:0395EC84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EDIANA COSTA DO NASCIMENTO, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARTUR CALAZANS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDENRANDO o Ofício n° 031/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **EDIANA COSTA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Artur Calazans, de Mojuí Dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:12525B15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DENILSON DA SILVA FEITOSA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESCOLA, DA I-1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDENRANDO o Ofício n° 031/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DENILSON DA SILVA FEITOSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA, DA I-1**, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião, de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AA37A554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EDIANA COSTA DO NASCIMENTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DA I-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARTUR CALAZANS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDENRANDO o Ofício n° 032/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a senhora **EDIANA COSTA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG n° 38729224 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA, DA I-1**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Artur Calazans, de Mojuí dos Campos**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6BEA69BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARLETE BERVIAN OLÍVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DA I-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDENRANDO o Ofício n° 032/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARLETE BERVIAN OLÍVEIRA**, brasileira, portadora do RG n° 53886043 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA, DA I-1**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião, de Mojuí dos Campos**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:5EB972A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022-SEMGA

Contrato nº 002/2022-SEMGA – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e C. Panosso - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria Técnica (Captação e Gestão de Recursos junto ao Governo Federal na Plataforma Mais Brasil e Instituições Financeiras; Implantação do MEG-TR – Modelo de Excelência em Gestão nas Transferências da União; Elaboração do Plano Diretor Participativo, para a Prefeitura de Mojuí dos Campos. Valor mensal R$ 10.000,00 Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F224B90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2021-SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Edmar Junior de O. Imbeloni – EPP. Objeto: Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária, elaboração de projetos de leis (LOA e LDO) e balanço patrimonial anual. Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2024. Valor mensal: R$ 5.000,00. Valor demais serviços anuais: R$ 60.000,00. Fundamento: art. 65, § 2º, II e art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0F6DD23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 001-B, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMNISTRATIVA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LAIS SANTOS SILVA**, matrícula nº 003786-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **DEUSIANE DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 005514, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 002/2021-SEMGA que tem por objeto **"Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária, elaboração de projetos de leis (LOA e LDO) e balanço patrimonial anual"** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 004/2021-SEMGA e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, em 06 de janeiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:913B2FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 004/ 2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, servidor **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula nº **05654-5** e CPF nº 409.897.552-15**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **à aquisição de Material de limpeza, material gráficos e material de proteção individual para Programa Saúde na Escola.**
Art. 2º Designar o servidor **MARILIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula nº **005688** e CPF nº 811.786.462-20, para acompanhar e

fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a sua revogação e revoga os efeitos da portaria número nº 42/2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3EBBE5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO**, matrícula nº 005777, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA**, matrícula nº 005798-3, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 001/2022-SEMTRAS que tem por objeto **"Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária, elaboração de projetos de leis (LOA e LDO) e balanço patrimonial anual"** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 003/2021-SEMTRAS e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 06 de janeiro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:10A9C7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021-SEMTRAS. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Edmar Junior de O. Imbeloni – EPP. Objeto: Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária, elaboração de projetos de leis (LOA e LDO) e balanço patrimonial anual. Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2024. Valor mensal: R$ 5.000,00. Fundamento: art. 65, § 2º, II e art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8A6AB926

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de uma embarcação tipo lancha com carreta rodoviária, um motor de popa 40 HP e kit de equipamentos de salvatagem, p/serem utilizados nas atividades de fiscalização e monitoramento de crimes ambientais, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. ABERTURA: dia 24.02.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 11 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39E3034C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 0431A/21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nro 0431A/21, de 01 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0431A/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
15 451 0006 1.013 Construção de Academia ao Ar Livre
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 218.800,00

TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni 218.800,00
PARA:

29 01. Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura
18 122 0023 2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.14.00 Diárias - civil
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 200,00

TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu 200,00

TOTAL GERAL 219.000,00

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0431A/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB
12 128 0005 2.110 Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40%
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
11150000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF
218.800,00
12 361 0005 2.112 Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
11140000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
200,00

TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND 219.000,00

TOTAL GERAL 219.000,00

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E840A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00465/21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nro 00465/21, de 01 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 2.900.451,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.900.451,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.897.351,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$3.100,00 (Três Mil, Cem Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

20 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 30.000,00
PARA:

22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças
04 122 0002 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 18.700,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 3.100,00
04 122 0002 2.010 Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 725.400,00
28 843 0002 2.015 Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 24.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan 771.200,00
PARA:

23 01. Fundo Municipal de Educação
12 306 0004 2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc
3.3.90.30.00 Material de consumo
11220000 Transferência de Recurso do PNAE
Anul.dotação 150.000,00
12 306 0004 2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA
3.3.90.30.00 Material de consumo
11220000 Transferência de Recurso do PNAE
Anul.dotação 50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

12 306 0031 2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo
11220000 Transferência de Recurso do PNAE
Anul.dotação 600.000,00
12 361 0004 2.028 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
11200000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 160.000,00
12 361 0004 2.030 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
11230000 Transferência de Recurso do PNATE
Anul.dotação 200.000,00
12 361 0024 2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 500.000,00
12 365 0004 2.037 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
11230000 Transferência de Recurso do PNATE
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 1.720.000,00
PARA:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 11.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 55.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 1.500,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 32.000,00
10 301 0013 2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 5.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

10 302 0013 2.067 Gestão do Programa TFD
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 15.000,00
10 302 0013 2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 64.751,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 150.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 13.000,00
10 305 0013 2.073 Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica
3.3.90.30.00 Material de consumo
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 17.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 364.251,00
PARA:

34 01. Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo
12 122 0024 2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi 15.000,00

TOTAL GERAL 2.900.451,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
230.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
452.600,00
10 301 0013 1.032 Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
12150000 Transferência SUS Bloco de Estruturação
200.000,00
10 301 0013 2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família PSF
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
269.000,00
10 301 0013 2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
359.597,00
12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19
100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
12200000 Transferência de convênio à Saúde
218.000,00
10 302 0013 2.067 Gestão do Programa TFD
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
323.925,00
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
109.000,00
10 302 0013 2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo
12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19
250.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
12200000 Transferência de convênio à Saúde
239.800,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00465/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

15100000 Outros Convênios da União
145.429,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 2.897.351,00

TOTAL GERAL 2.897.351,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6F9646CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00466/21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nro 00466/21, de 01 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00466/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

31 01. Instituto de Previdência
09 272 0297 9.001 Manutenção das Ações do IPMMA
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
14300000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 290.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
14300000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Instituto de Previdência 300.000,00

TOTAL GERAL 300.000,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00466/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

31 01. Instituto de Previdência
09 272 0297 9.006 Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
14101111 Recurso do RPPS Previdenciário Executivo
300.000,00

TOTAL Instituto de Previdência 300.000,00

TOTAL GERAL 300.000,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC288312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00497/21, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nro 00497/21, de 01 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 923.894,34 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 923.894,34 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$522.038,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Trinta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$265.556,34 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
III - R$136.300,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

20 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 105.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 105.000,00
PARA:

22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças
04 122 0002 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 21.100,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 3.000,00
04 122 0002 2.011 Cumprimento de Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 39.600,00
28 843 0002 2.015 Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 28.200,00

TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan 91.900,00
PARA:

23 01. Fundo Municipal de Educação
12 361 0004 2.028 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
11200000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 33.852,00
12 361 0024 2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Fundo Municipal de Educação 83.852,00
PARA:

24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 6.925,80
15 452 0018 2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 89.530,54
25 751 0006 2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 106.000,00
25 751 0006 2.045 Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 45.000,00

TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni 247.456,34
PARA:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 35.400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 18.300,00
10 122 0013 2.050 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19
Anul.dotação 9.400,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

10 301 0013 2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família PSF
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 41.386,00
10 301 0013 2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 27.000,00
10 302 0013 2.067 Gestão do Programa TFD
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 5.100,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 25.000,00
10 302 0013 2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo
12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19
Anul.dotação 39.800,00
10 302 0013 2.070 Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 219.386,00
PARA:

27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0011 2.074 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 6.000,00
08 244 0011 2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
Exce.arrec. 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
Exce.arrec. 2.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 28.000,00
PARA:

28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente
18 541 0023 2.098 Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 136.300,00

TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente 136.300,00
PARA:

29 02. Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura
04 122 0020 2.101 Manutenção das Ativid.Adm/Agricultura
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 12.000,00

TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura 12.000,00

TOTAL GERAL 923.894,34

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB
12 365 0005 2.113 Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
11140000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
522.038,00

TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND 522.038,00

TOTAL GERAL 522.038,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69A69901

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00498/21, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nro 00498/21, de 01 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00498/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

31 01. Instituto de Previdência
09 272 0297 9.004 Manutenção das Ações do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
14101111 Recurso do RPPS Previdenciário Executivo
Anul.dotação 1.300.000,00

TOTAL Instituto de Previdência 1.300.000,00

TOTAL GERAL 1.300.000,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00498/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
15 451 0006 1.015 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
40.000,00

TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni 40.000,00
DE:

31 01. Instituto de Previdência
09 272 0297 9.004 Manutenção das Ações do RPPS
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
14101111 Recurso do RPPS Previdenciário Executivo
926.600,00
09 272 0297 9.005 Manutenção de Investimentos Financeiros do RPPS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
14202111 Recurso do RPPS Financeiro Executivo
324.145,00
09 272 0297 9.006 Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
14101111 Recurso do RPPS Previdenciário Executivo
9.255,00

TOTAL Instituto de Previdência 1.260.000,00

TOTAL GERAL 1.300.000,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:855628FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2022-001-PMNI SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022, Beneficiários: **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.618.821/0001-99**, vencedora dos itens: 0007, 0011, 0018, 0019, 0020, 0022, 0026, 0027, 0028, 0031, 0035 e 0038, perfazendo o valor total de R$ 1.298.539,00 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais), **L. S. O. SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.119.233/0001-18,** vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0021, 0023, 0024, 0025, 0029, 0030, 0032, 0033, 0034, 0036, 0037, 0039 e 0040, perfazendo o valor total de R$ 2.455.110,53 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e três centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-001-PMNI SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 55/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Nova Ipixuna - PA, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5A6BE3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE N° 9/2022-004-PMNI (SRP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. Vencedor (es): **BOM BONS DESCARTÁVEIS EIRELI – CNPJ N° 01.580.769/0001-99**, com o valor total de R$ 212.400,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais), **IMPACTO COMÉRCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 08.870.944/0001-21**, com o valor total de R$ 1.148.380,00 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), **SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 – CNPJ N° 39.758.777/0001-55**, com o valor total de R$ 70.665,00 (Setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 11 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C9A43ACB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 03/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/02/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C0F7839C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO E S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20220457
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S500, DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.475.800,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: EXERCICIO 2022
5016.10.122.0012.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.301.0010.2.158 Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.171 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.302.0011.2.174 Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220458
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL S10, DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.354.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: EXERCICIO 2022
5016.10.122.0012.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.301.0010.2.158 Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.171 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.302.0011.2.174 Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220500
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GOSOLINA DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.925,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04 121 0005 2.063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220507
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT

CONTRATADA.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GOSOLINA COMUM E OLÉO DISEL S500 DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO 2022
2013 27 122 0028 2.077 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220508
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT
CONTRATADA.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO 2022
2013 27 122 0028 2.077 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5771ECAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213458

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213458
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-003
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:A. SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 03/01/2022 a 12/03/2022.

Novo Repartimento-PA, 11 de Janeiro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7724D6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214353

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214353
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-012-FDB
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 79.372,23 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 446.292,90(quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
Contratada:A. SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 01/02/2022 a 15/08/2022.

Novo Repartimento-PA, 11 de Janeiro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2D6F00F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213494

O Município de Novo Repartimento através do **Fundeb**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20213494. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 07 de janeiro de 2022, Edição nº 2904.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B14D362E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213494

O Município de Novo Repartimento através do **Fundeb**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20213494. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 01 de fevereiro de 2022, Edição nº 2921.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB1E948E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-SEMED/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-SEMED/2022, do Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção predial em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, para atender as necessidades das unidades escolares da zona urbana de Oriximiná/PA. DATA DE ABERTURA: 03/03/2022 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000 e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 11 de fevereiro de 2022

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E68094A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220158 ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 027/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220158
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 027/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 19.271.852/0001-41
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas para uniformes e para os eventos da secretaria de assistência social.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.437,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.034, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.048, 2.050, 2.033 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARTA RESENDE SOARES
Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FC840F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220147 ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 027/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220147
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 027/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 19.271.852/0001-41
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de vestuários/uniformes em geral, para atender as necessidades do Fundo Muncipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D08FF892

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 208/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **IRACELIA DO SOCORRO DE FRANÇA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 116.472.642-00**, portador da **Carteira de Identidade nº 5803738 PC/PA** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0F1A3A1E

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220183 ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220183
ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: W SARAIVA EIRELI
CNPJ: 13.547.139/0001-00
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R$ $ 6.888,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.088 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:95CBAC40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo no Município de Paragominas/Pa, para a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR). **Data de Abertura: 25/02/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda

a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 14/02/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:40269401

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 150/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00062, PMP/P G AGUIAR VIEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de veículo diverso (tipo camionete), objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 225.600,00. Vigência: 01/02/2022 a 30/07/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC626B92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 178/2022 – CARONA n° A/2022-00001 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 do PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2021, PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de testes rápido para serem utilizados na triagem dos profissionais de saúde, pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico sugestivo ao COVID-19 e população em geral. Valor global R$ 134.450,00. Vigência: 08/02/2022 a 08/06/2022. Recurso: C/C:54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F569D5BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 179/2022 – Fornecedor: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 1.321.417,08; **nº 180/2022 - Fornecedor: F CARDOSO & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 398.838,50; e **nº 181/2022 - Fornecedor: P G LIMA COM. EIRELI**, com o valor total de R$ 113.161,50, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00068. Objeto**: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas proposta foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 08 de Fevereiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2EC6CCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 044/2022 ao CONTRATO nº 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00119, PMP/LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente ao Reajuste (IPCA) de Aproximadamente 20,17% sobre o valor do contrato atualizado. Valor global: R$ 178.030,90.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00C1A228

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 046/2022 ao CONTRATO nº 338/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00119, PMP/CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 18,79% sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 66.223,48.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25FCC51A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º TERMO ADITIVO nº 073/2022 ao CONTRATO nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049, PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual e da Execução da Obra. Vigência: 03/02/2022 a 03/06/2022**.**

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C30AA9AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 03/2022-SEMAS

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Paragominas, Sra. Amanda Alves Oliveira Purger**, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal de nº 952/2017, e
Considerando a necessidade do estabelecimento de normas específicas para o atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, otimizando as demandas e condicionalidades, respeitando o direito ao acesso do serviço e interesse da sociedade, inclusive dos usuários da zona rural;
Considerando a necessidade de assegurar a manutenção da oferta dos serviços do Cadastro Único, mantendo restrições e medidas de segurança quanto a prevenção de riscos ao Covid-19, bem como os seus reflexos;
Considerando a adequação do cronograma de atividades para o corrente ano, face a necessidade da extensão das ações externas e zona rural;

Considerando a economia ao erário face a baixa procura de usuários no período vespertino no Cadastro Único e sua descentralização;
Considerando o contraponto do horário comercial como impedimento de acesso ao Cadastro Único e seus serviços às famílias e Responsáveis Familiares (RF) de perfil, cadastro e condicionalidades; e
Considerando o cumprimento do horário concomitante aos demais órgãos correlatos ao serviço do Cadastro Único, a exemplo a Caixa Econômica Federal, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e a Justiça Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento e atendimento ao público do Cadastro Único e sua descentralização, que passa a ser de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 14:00 h.
Art. 2º. Determinar à Chefia imediata do Cadastro Único a função de dirimir qualquer eventualidade, bem como planejamento, escalas e ações necessárias para as atividades quanto ao atendimento ao público, considerando zona urbana e rural e compromissos externos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

Paragominas, 14 de fevereiro de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51212A95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 006/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do profissional do Magistério Público Municipal, fixado para a classe inicial e nível mínimo de habilitação, ao piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal n. 11.738/2008 e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n. 1.066/2021;
CONSIDERANDO; a Lei Federal n. 11.738/2008 e a Portaria n. 67, de 4 de fevereiro de 2022 – MEC, que homologa o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica do MEC, e apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte quatro por cento) ao vencimento básico do profissional do Magistério Público Municipal, com a finalidade de promover adequação ao piso salarial profissional nacional.
Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12174BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO 001/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2022-001
Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo lubrificante e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), destinado a atender as demandas das secretarias municipais do município de Piçarra - PA. Data e abertura dos envelopes: 24/02/2022 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:08BB5C4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-240201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-240201
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2022-240201. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Peças para Máquinas Pesadas, Ônibus, Pneus e demais peças para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão: 24/02/2022 às 10h00 no site www.licitanet.com.br. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B053E745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-1/2022/PMPM/FME/FMS, PROCESSO N° 005/2022-PMPM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 23/02/2022 - 09h00min. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 11 de fevereiro 2022

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:91CC677F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, FUNDEB**, **em atendimento A S**ecretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 11 de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F1350527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: JOSEANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: nº 22.513.511/0001-40. CONTRATO Nº 553/2021, Processo Licitatório nº 116/2021, modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **ONDE SE LÊ:** "Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022".
LÊ-SE: "Assinatura: 15/09/2021, Vigência: 01/10/2021 término: 01/10/2022".
Data da 1ª publicação Terça-feira 26 de Outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2853.
CONTRATADA: ALINA CAMPOS DE SOUZA EIRELI. CNPJ: nº 32.967.207/0001-26. CONTRATO Nº 554/2021, Processo Licitatório nº 116/2021, modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **ONDE SE LÊ:** "Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022".
LÊ-SE: "Assinatura: 15/09/2021, Vigência: 01/10/2021 término: 01/10/2022".
Data da 1ª publicação Terça-feira 28 de Outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2853.
CONTRATADA: F.S. DE MACEDO-ME CNPJ: nº 33.583.960/0001-80. CONTRATO Nº 555/2021, Processo Licitatório nº 116/2021, modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **ONDE SE LÊ:** "Assinatura: 01/10/2021, Vigência: inicio: 01/10/2021 término: 01/10/2022".
LÊ-SE: "Assinatura: 15/09/2021, Vigência: 01/10/2021 término: 01/10/2022".
Data da 1ª publicação Quinta-feira 28 de Outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2859.
CONTRATADA: JET SAÚDE EIRELI CNPJ: nº 41.059.199/0001-00. CONTRATO Nº 556/2021, Processo Licitatório nº 116/2021, modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **ONDE SE LÊ:** "Assinatura: 01/10/2021, Vigência: inicio: 01/10/2021 término: 01/10/2022".
LÊ-SE: "Assinatura: 15/09/2021, Vigência: 01/10/2021 término: 01/10/2022".
Data da 1ª publicação Quinta-feira 28 de Outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2859.

Redenção – PA, 11 de Fevereiro de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:450D941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: T. COSTA GUIMARÃES CNPJ: 09.369.994/0001-92; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIDOR VIRTUAL (VPS) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS, SITES E E-MAILS INSTITUCIONAIS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. **Vigência: 12 (doze) meses. Valor a ser pago R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**

Redenção/PA, 11 de fevereiro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:A5731299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 058/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 058/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SAMUEL SILVA SANTOS,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 14/02/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:056F1945

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 059/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 059/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LUCIVALDO NEVES PEREIRA** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** no dia 11/02/2022, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A861E004

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 778 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LEANDRO ALVES NUNES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.674.191-36, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCB14286

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 907 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **LEANDRO ALVES NUNES,** Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2022.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:59CA178A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007 OBRA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.260,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 135.260,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CC2AE7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L. A. QUEIROZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E PERRIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.168,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A77ED608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2928, de 10/02/2022, Páginas 80-81 AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 9/2022-011 - ONDE SE LÊ: abertura dia 22/02/2022, LEIA-SE: abertura dia 23/02/2022.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E17512AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200310

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ e a empresa MRF CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

VIGENCIA DO ADITAMENTO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93

FORO: Da cidade de Rondon do Pará - Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: Nº 18.764.965/0001-16

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua "M" nº 132 – Bairro União - Parauapebas/PA. - CEP: 68515-000.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D31F52AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-005 SEMAD

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-005 SEMAD nos termos do art. 25, caput, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REMUNERATUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ** através da empresa GERA SYS TECNOINFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, no valor global de **R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 08 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A7E4EB11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0226/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 017/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade BELÉM/PA, nos dias 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF05CCEE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 044/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 044/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 09/02/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO À SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:706E193E

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos onzes dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Primeiro Secretário, Vereador **Paulo Sérgio Pereira de Oliveira,** para o Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão do retorno de Viagem do Titular da cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 11 de Fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3588FB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 130/2021. E Nº106/2021

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Eldícia Souza Leal, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Aditivo ao Contrato nº 130/2021-SMPAS e nº 106/2021-SMPAS na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2894, do dia 24 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 130/2021-SMPAS e nº 106/2021-SMPAS, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sr(a). Maria de Oliveira Cunha e Estelita da Silva Lopes em decorrência da desistência do contratado.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/12/2021
Edição: 2894
Data: Rondon do Pará-PA, **11** de fevereiro de 2022.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4724791A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2021

PORTARIA Nº 057/2021 - SAAE
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, que terá a seguinte composição.
I – Titulares

• **ROSELIA GOMES LOPES – Presidente**
• **HALINY LOPES MOURA VIANA – Secretária**
• **GILMAR FERREIRA DA SILVA – Membro**

2- Suplente

• **LOURENÇO DO AMOR DIVINO XAVIER – Suplente**

Art. 2º

• A presente Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de dezembro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:11C8E3B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058/2021- SAAE
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES** como pregoeira das licitações públicas realizadas nessa modalidade no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (Um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - O pregoeiro designado no *caput* deste artigo atuará isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

HALINY LOPES DE MOURA
GILMAR FERREIRA DA SILVA
JOSÉ LOURENÇO DO AMOR DIVINO XAVIER

Art. 3º. O pregoeiro responsável pelos atos internos e externos das licitações sob a modalidade pregão presencial requisitará e organizará os trabalhos da equipe de apoio estritamente necessária para a consecução da finalidade autorizada pela Diretora-Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de dezembro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:23A87670

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022 - SAAE
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 09 14 de fevereiro de 2022, concedendo-lhe seis (06) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (Vila Gavião).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:532725BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022 - SAAE
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Designar o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 11 a 14 de fevereiro de 2022, concedendo-lhe seis (04) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (Vila Gavião).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:1C0ED741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 009/2021-TP/SEMap

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO – SEMAP da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado do TP Nº 009/2021-TP/SEMAP, objeto: **Contratação de empresa especializadas em Prestação de serviços de Confecção de adesivos, cartazes, banners faixas, placas, impressão digital em lona, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA do Município de Rurópolis – PA**, lavrado em favor das Empresas: **R DE S COSTA EIRELI, CNPJ: 23.313.375/0001-70**, vencedora no valor: **R$ 206.438,50 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

Rurópolis-PA, 10 de fevereiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:7C513037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022-PMR
A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 001/2022-GAB de 03/01/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 17 de março de 2022 as 9HS00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade CONCORRENCIA, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Construção de Pontes em concreto armado das Zonas Rurais do Município de Rurópolis – PA "Ponte 01 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 10m de comprimento x 08m de largura na vicinal Vale Verde; PONTE 02 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 10m de comprimento x 08m de largura na vicinal Vale Verde; PONTE 03 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 10m de comprimento x 08m de largura na vicinal dos Baianos, PONTE 04 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 20m de comprimento x 08m de largura na vicinal KM 70". O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://ruropolis.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ .

Rurópolis-PA, 11 de fevereiro de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:FC1FB31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.030222-PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.030222-PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **M DA ROS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.782.224/0001-81**. ESPÉCIE: **VEICULO DE COMUNICAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Data da assinatura: 11/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:24C8EF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.030222-PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.030222-PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **M DA ROS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.782.224/0001-81**. ESPÉCIE: **VEICULO DE COMUNICAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 104.760,00 (Cento e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Data da assinatura: 11/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:60E74F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.030222-PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.030222-PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **M DA ROS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.782.224/0001-81**. ESPÉCIE: **VEICULO DE COMUNICAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Data da assinatura: 11/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4C877CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 001.030222-PMR-PE-SRP - UASG 980597

Nº Processo: 001.170122.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2022-PMR-PE-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: M DA ROS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.782.224/0001-81.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**.
Valor Global de R$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **003/2022-PMR-PE-SRP.**
Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023.
Data da assinatura: 11/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:99769F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 002.030222-PMR-PE-SRP - UASG 980597

Nº Processo: 001.170122.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2022-PMR-PE-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**

Contratada: M DA ROS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.782.224/0001-81.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**.
Valor Global de R$ 104.760,00 (Cento e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **003/2022-PMR-PE-SRP.**
Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023.
Data da assinatura: 11/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:199D9FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 003.030222-PMR-PE-SRP - UASG 980597

Nº Processo: 001.170122.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2022-PMR-PE-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.**

Contratada: M DA ROS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.782.224/0001-81.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMR-PE-SRP**.
Valor Global de R$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **003/2022-PMR-PE-SRP.**
Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023.
Data da assinatura: 11/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:6E3EC34F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
AUTOS DE INTERDIÇÃO E EMBARGO: 002/2016
INTERESSADO: **MARCO ANDRÉ DA SILVA SOUSA**
PARECER Nº 004/SEMMA/PGM, de 03 de Outubro de 2018.

———

Santarém, 22 de Outubro de 2018.

DECISÃO

MARCO ANDRÉ SILVA SOUSA teve contra si Auto de Interdição e Embargo por "*Funcionar lavagem sem licença ambiental, Bar – funcionar sem licença ambiental" – razão pela qual ocorreu a* interdição do estabelecimento.

Feito o exame detido deste processo, foi observado o devido processo legal e garantido o direito de ampla defesa.

Compulsando os presentes autos e após a aplicação da legislação vigente, verifico que o autuado foi intimado pessoalmente no momento da lavratura dos auto de interdição e embargo, não tendo apresentado defesa administrativa.

Adiante. A Procuradoria Jurídica do Município manifestou-se pela subsistência do Auto de Interdição, sugerindo o ARQUIVAMENTO do processo, eis que cumpriu a sua finalidade, opinando ainda que seja realizado o monitoramento das atividades do respectivo imóvel.

Não consta nos autos do processo acerca da reincidência do autuado.

É o relatório. Passo a decidir.

Sabe-se que a notificação citatória é o ato pelo qual o acionado toma ciência da demanda possibilitando-lhe o oferecimento de defesa e que tal procedimento é indispensável à validade do processo (art.238, NCPC). Destarte, uma vez configurado que o autuado, devidamente notificado em 10.08.2016, não apresentou no prazo legal defesa escrita e no presente caso, será até o dia 30/08/2016, tem-se configurado, portanto, a revelia processual administrativa nos moldes de que trata o Magno Texto Republicano (CF, art. 5º, LIV) e o parágrafo único do artigo 164 do Código Ambiental Municipal.

O Parágrafo único do artigo 164 do Código Ambiental do Município preceitua que:
Parágrafo único: não sendo apresentada defesa no prazo legal, o autuado será declarado revel, saneando-se o processo, passando em seguida ao julgamento.

O Código Ambiental Municipal preceitua que:
Art.144 – Os responsáveis pela infração ficam sujeitos as seguintes sanções, que poderão ser aplicadas independentemente;
IV – Embargo ou Interdição temporária de atividades até correção da irregularidade;

Portanto, o embargo e interdição permanecem justificados, razão pela qual, com base nos fundamentos expostos nos autos do processo e no parecer jurídico nº 004/SEMMA/PGM. De 03 de Outubro de 2018, Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, DECIDO:

1 – **CONFIRMAR** o Auto de Interdição e Embargo nº 002/2016 (fls. 02) devendo assim permanecer para quaisquer atividades que exijam licenciamento ambiental;

2 – **DETERMINAR** o monitoramento no respectivo imóvel;

Ciente está o Ministério Público do Estado do Pará, conforme comprova cópia do Ofício nº 883/2017 – SEMMA/Fiscalização, conforme comprova às folhas 24.

Notifique-se imediatamente o interessado.

Após os prazos legais, voltem os autos a este Gabinete para providências de execução desta decisão.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F74F33FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATOS DE CONTRATOS - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SEMAG
Objeto: a aquisição de material de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. **Contrato Nº 003/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e U F Aguiar – ME – CNPJ: 63.833.883/0001-030. Valor: R$ R$25.934,00. Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2023. **Contrato Nº 004/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e A Neto dos Santos – EPP – CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor: R$ R$1.975,00. Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2023. **Contrato Nº 005/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria de Administração e Governo e EBSEG Empresa Brasileira de Segurança – EPP - CNPJ: 26.587.635/0001-20. Valor: R$ 38.220,00. Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2023. **Contrato Nº 006/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e R.N. Baltazar Comércio de Informática – ME - CNPJ: 29.440.676-1. Valor: R$ R$12.980,00. Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2023. **Contrato Nº 007/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria de Administração e Governo e TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI – EPP - CNPJ: 07.679.989/0001-50. Valor: R$ 597,00. Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F8B6E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 002/2022 - NAF/SEMAG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDORA COMISSIONADA, POLIANA AGUIAR PAVAN, PARA FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021 –SEFIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Poliana Aguiar Pavan, matrícula 30814, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021 –SEFIN,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula 89617.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 11 de Fevereiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8903E4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 853/1-B– AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E BANCO MÁXIMA S/A, PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO ALTERAR RAZÃO SOCIAL DO BANCO, NA FORMA ABAIXO CONVENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 05.182.233/0001-76, com sede na Avenida Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1395572 - 2º via e CPF nº 282.566.032-91 denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro, o **BANCO MÁXIMA S/A**, atual Razão Social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.923.798-0001/00, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Atlântica, nº 1130, 12º andar – Copacabana, CEP: 22021-000, neste ato representado na forma de seus representantes legais, Senhores **EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA,** CPF Nº 223.336.678-69 e **ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,** CPF Nº 013.529.807-54, doravante denominado **CONVENIADA**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Razão Social do **BANCO MÁXIMA S/A** para **BANCO MASTER S/A,** permanecendo o número: **243,** conforme consta no Ofício nº 13.796/2021-BCB/Deorf/GTRJA do Banco Central do Brasil, com a aprovação da alteração da Denominação Social e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 18 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, firmado em 07 de maio de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Santarém (PA), 19 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém
Convenente

BANCO MASTER S/A
Conveniado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: .....

_____
CPF: .....

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF2B99EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDYANA BÁRBARA VINHOTE REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 789/2021 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:82C62D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1022/2021 – GAP/PMS, de 08 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB7190C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARINA SANCHA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 685/2021 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB48280B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUELLEN LIMA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica II** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 483/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E56EA923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELCIVANIA MIRANDA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Planejamento e Coordenação de Políticas Assistênciais de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 447/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:274D6A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LOGÍSTICA PARA REGIÃO DE RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PAULA DE MELO PIEDADE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Assistência e Logística para Região de Rios** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 496/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D1D4133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDEVANE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Liquidação** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 457/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1BC176C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **POLIANA DE AGUIAR MORENO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pagamentos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 892/2021 – GAP/PMS, de 17 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:705591D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP - Proc. Administrativo Nº 00311003/21 Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e preventiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA. Exercício 2022
Contrato Nº 2022280102
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Contratada:

MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI, CNPJ 15.564.580/0001-17 Valor total R$ 222.371,00(duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais).
Vigência: 28 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:503218F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-05/SEMED
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 24/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de fevereiro de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:81A6EEEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2022

DECRETO Nº 04/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia- Pará, 10 de Fevereiro de 2022

TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO MEG-TR de São Geraldo do Araguaia-Pa., e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA NO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 81 INCISO VIII E ARTIGO 195 e 197, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o comitê de governança e gestão, para a implantação do modelo de excelência em gestão das transferências da união – MEG – TR da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, conforme segue:
Gerência de Obras
Titular: LUCAS HANIEL AIRES FRANCO
CPF: 011.385.992-98
RG: 61N39605 PC-PA
Suplente: ERLANDIO DIAS CARDOSO
CPF:862.099.141-87
RG: 1934669 - SSP/DF

Gerência de Captação de Recursos
Titular: ELISABETH DA SILVA RODRIGUES
CPF: 578.436.437-53
RG: 6911543 SSP/PA
Suplente: LENIVALDO SILVERIA XAVIER
CPF: 051.331.286-22
RG:3.696.203 PC/PA

Gerência De Serviços de Agricultura
Titular: ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA
CPF: 061.448.364-62
RG: 7157431 SDS/PE
Suplente: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
CPF: 740.007.722-87
RG: 1737873 SSP/TO

Gerência De Saúde
Titular: MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA
CPF: 005.438.672-18
RG:6026028 SSP-PA
Suplente: SILMARA COSTA SILVA
CPF:006.153.912-06
RG:6048814 -SSP-PA

Gerência De Administração
Titular: MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 398.743.702-20
RG: 2151395 PC/PA
Suplente: JACKSON PEREIRA CHAVES
CPF: 807.047.273-15
RG: 575242965 SSP/MA

Gerência De Assistência Social
Titular: SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
CPF: 751.819.242-04
RG: 4469141 PC/PA
Suplente: GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA
CPF: 046.303.151-28
RG: 9508937 PC/PA

Gerência De Finanças
Titular: CEZAR ALVES DA ROCHA
CPF: 760.974801-30
RG206348 SSP/TO
Suplente: ROQUE DE SOUSA LIMA
CPF: 267.979.681-00
RG: 3109195 PC/PA
Suplente; ELESSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS
CPF: 962.975.302-20
RG: 5893420 PC/PA

Gerência De Núcleo De Informática
Titular: WILHIANS CHRISTIANS MIRANDA SOUSA
CPF: 536.756.142-04
RG:6167616 PC/PA
Suplente: HIGO DE BODAS LOPES
CPF:004.981.962-32
RG: 6278589 PC/PA

Gerência De Núcleo De Comunicação
Titular: JOSÉ RIBAMAR GOMES FILHO
CPF; 935.101.91-91
RG: 428.266 SSP/TO
Suplente: RONALDO FREIRE FERREIRA ROCHA
CPF: 046.750.786-48
RG: 11181689 SSP MG

Gerência De Educação

Titular: MANOEL MESSIAS DE SOUSA
CPF: 566.76.844-04
RG:889.024 PC/PA
Suplente: MARIA DE FÁTIMA LANDIM DE SOUSA
CPF: 000.753.671-22
RG: 3759069 PC/PA

Gerência De Meio Ambiente
Titular: ELZIR AMORIM
CPF: 708.535.092-04
RG: 001233404 SSP/MS
Suplente: KARINA RAFFAELA PAZ DOS SANTOS
CPF: 033.851.282-93
RG:7703288 PC/PA

Gerência De Esportes
Titular: IRENALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO
CPF: 708.707.992-15
RG: 292.193 - SSP/ TO
Suplente: MILLENA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 036.433.172-04
RG: 1.323.799 SSP/TO

Procuradoria Geral
Titular: LUSILEA DA SILVA TORQUATO
CPF: 387.055.671-49
RG: 2368623 PC/PA
Suplente: MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO
CPF: 042.246.451-14
RG: 1171709 SSP/TO

Parágrafo Único. Fica Designada a Servidora Macilene Borges da Silva Cardoso portadora do CPF 425.165.282-72, Registro Geral nº 2557182, para atuar como secretaria executiva (ou Presidente) do comitê do modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – Meg – Tr.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:334CEA15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220026 - DISPENSA Nº1/2022-20010001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220026 **ORIGEM:** DISPENSA Nº 1/2022 – 20010001, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CNPJ-MFNº30.338.620/0001-04 **CONTRATADA (O):** DEVELIN MONTEIRO AGUIAR, CPF: 023.695.422-92**. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA ALECRIM N66 NO BAIRRO DA INDEPENDENCIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAD **VALOR MENSAL:** R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS). **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.054-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.**VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:256B8282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/pa com café da manhã incluso, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **24/02/2022** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:934304F2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **24/02/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:52685C21

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **25/02/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal

TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:332BC66C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-001, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma das acomodações do Posto de Saúde do Perpétuo Socorro, localizado na Rua Frei Miguel de Bulhões, bairro Perpetuo Socorro no município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **03/03/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:277E3630

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0009** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEF Profª. Raimunda Carvalho de Melo Pinho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO.....: JOSE LUIZ ARAUJO NUNES

VALOR.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D7A12808

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em cumprimento a ratificação expedida pelo Elmo. Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210008, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-0007, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, MATRIZ DE RISCO CORPORATIVA COMPLIANCE E OUTROS, COM ÊNFASE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS DEMANDAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**.**

FAVORECIDO.....: MENDES E MENDES ADVOCACIA CNPJ: 33.180.052/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO: emitido pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, respaldado por intermédio do Termo de Autorização assinado pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:AC63EB97

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220208

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0009

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: JOSE LUIZ ARAUJO NUNES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF PROFª RAIMUNDA CARVALHO DE MELO PINHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 30 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:071AD5CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210367, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
M E E CRISTO REI TRANSPORTE
CNPJ: 22.953.097/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:6E77F973

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210368, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 19.407.080/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:6CFBF78D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0012** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO.....: EDGARD DE ASSIS MONTEIRO

VALOR.....: R$ 65.004,00 (Sessenta e cinco mil e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:541BFBEC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210369, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI
CNPJ: 27.946.653/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:DB1F336F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20210370, oriundo da Pregão Eletrônico-SRP nº 033/2021, como segue:

OBJETO: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

0402 – FUNDEB
12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
Classificação Econômica
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E714C782

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220209

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDGARD DE ASSIS MONTEIRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO CENTRAL DE PATRIMÔNIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.004,00 (sessenta e cinco mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123611008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 65.004,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1CDB3809

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-00013** a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO E ENTREGA EM DOMICILIO DOS CARNÊS DE IPTU ANO 2022 (CAPAS E GUIAS: SENDO COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA DE UMA COTA ÚNICA, FOLHA DE ROSTO E PARCELAS)A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS".

FAVORECIDO.....: EMANUELA PANTOJA FREITAS, CNPJ: 22.029.172/0001-20 com valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de ordenador de despesa.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3A374531

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220210

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: EMANUELA PANTOJA FREITAS 85964948200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO E ENTREGA EM DOMICÍLIO DOS CARNÊS DE IPTU ANO 2022 (CAPAS E GUIAS: SENDO COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA DE UMA COTA ÚNICA, FOLHA DE ROSTO E PARCELAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de

Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3CEB88AC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210338 - 03

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO CARIRI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.322.398/0002-66, com sede na AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 10, RODOVIA BR 010 KM 26, CEP 68.660-000, VILA NOVA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, representada por GABRIEL DIMENSTEIN NAHON LUCENA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, §1ª, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2022 – Projeto: 0801.175110015.1.045 – Pavimentação, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais, Classificação econômica: 4.4.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento: 4.4.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 03 de janeiro de 2022 à 27 de abril de 2022 .

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de dezembro de 2021

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:F6B721A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220010; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de Combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$7,20; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 6,30; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220012; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de Combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$7,20; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 6,30; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:9746F974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, devido a necessidade de adequar o termo de referência/projeto básico. Assim sendo, a sessão fica cancelada e nova publicação se dará nos termos da Lei.

Soure (PA), 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Conceicao Feio
Código Identificador:F43C22FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220046 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-028PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 32.621,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais)**. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220047 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-028PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A**

DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: **FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**; Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 8.415,05 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Fundo Mun. Dos Dir. Da Criança E Adolescente.

CONTRATO Nº: 20220052 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-028PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**; Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 438,20 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo E Industria.

CONTRATO Nº: 20220053 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-028PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 22.357,27 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7471890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 13/2022**PMT**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220053
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E15BC06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº3/2022-FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220046
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3E478EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 4/2022-**FMDCA**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220047
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:984CF4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº06/2022FMATTI.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220052
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, como CONTRATANTE e PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B9431A93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021061801

O Município de TUCURUÍ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA JOSE NERY TORRES, 102, representado por CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.492.002/0001-03, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 236, São Benedito, Cametá-PA, CEP 68400-000, representada por ISACC PEREIRA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.259.249,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.528.119,48(seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TUCURUÍ - PA, 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:24DBE725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-005

Abertura dia 25/02/2022, às 10:00 horas, no portal compras publicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Tucuruí/PA,11/02/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5F33D3E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220009 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **PUBLICA CONSULTORIA E PROJETOS - LTDA**, CNPJ 18.864.825/0001-10 Obj: Cont. de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte as politicas publicas promovendo e capitando recursos e investimentos para Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis. Origem: INEX Nº 001/2022-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.335.259,64.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:30617BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea TEODORO HENRIQUE DIAS, residente e domiciliada nesta cidade,

está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Antônio Pedroso, lote 30, da quadra 54, 1º Setor, envolvendo uma área de 465,50m²(quatrocentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 96,60m (noventa e seis metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Antônio Pedroso, medindo 13,30m (treze metros e trinta centímetros)**,** 13,30m (treze metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 06 e 07, de quem de direito, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) e com a lateral direita, com o lote 29, de **quem de direito,** medindo 35,00m (trinta e cinco metros), na lateral esquerda com os lotes 01 e 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B1660B23

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CECILIA SOARES DA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Gorotire, lote 17, da quadra 40, Setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua Gorotire, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 06 e 02 e 03, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 18, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:37A2D831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.485, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES CONSTANTES NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 20.337, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual às remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santarém e ao valor do subsídio dos Vereadores, atualizando-os no percentual de 17,1602% (dezessete inteiros e mil seiscentos e dois décimos de milésimo por cento), levantados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumido (INPC) no período acumulado de 1º de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
§ 1º Para efeitos da presente Lei, será aplicado o índice determinado no *caput* do presente artigo aos respectivos vencimentos-base indicados nos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, e ao subsídio dos Vereadores constantes da Resolução nº 005, de 10 de dezembro de 2012, considerando a atualização promovida nas referidas remunerações pelo Decreto Legislativo nº 007, de 07 de outubro de 2019.
§ 2º O valor atualizado dos respectivos níveis de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados de que trata a Lei Municipal nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, passa a atender à tabela de enquadramento constante no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da revisão geral de que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXOS I DA LEI Nº 21.485, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, que passam a vigorar com os seguintes termos:

ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR

CSP-01	R$ 1.370,88
CSP-02	R$ 1.682,44
CSP-03	R$ 1.869,38
CSP-04	R$ 2.243,27
CSP-05	R$ 2.617,15
CSP-06	R$ 2.928,71
CSP-07	R$ 3.489,52
CSP-08	R$ 4.112,65
CSP-09	R$ 4.860,41
CSP-10	R$ 5.608,17

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

CNE-01	R$ 1.869,38
CNE-02	R$ 2.243,27
CNE-03	R$ 2.741,77
CNE-04	R$ 3.364,90
CNE-05	R$ 3.988,03
CNE-06	R$ 4.611,16
CNE-07	R$ 5.234,28
CNE-08	R$ 5.857,41
CNE-09	R$ 6.480,54
CNE-10	R$ 7.477,55

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA EFETIVA

PROCURADOR JURÍDICO	04	R$ 4.110,67
DIRETOR LEGISLATIVO	01	R$ 5.480,91
JORNALISTA	01	R$ 2.739,85
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	04	R$ 2.055,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	R$ 1.644,26
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	R$ 2.055,33
MOTORISTA	01	R$ 1.644,26
VIGIA	04	R$ 1.370,22
SERVIÇOS GERAIS	06	R$ 1.370,22
REDATOR	01	R$ 2.055,33
ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	R$ 2.055,33
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	03	R$ 2.055,33
	53	

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E74FB787

